



Processo: 88.627

**PROJETO DE LEI Nº. 13.765**

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI N°. 13.765**

<i>Diretoria Legislativa</i>		<b>Prazos:</b>	Comissão	Relator
À Diretoria Financeira; após, à Procuradoria Jurídica.		projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
<i>24/06/2022</i>		<i>24/06/2022</i>	Parecer CJ n°. 612	
			<b>QUORUM:</b> MS	
<i>Comissões</i>	<i>Para Relatar:</i>	<i>Voto do Relator:</i>		
<i>À CJR. 28/06/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>Presidente 28/06/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input checked="" type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____		
		<i>Relator 28/06/22</i>		
<i>À COPUMA 28/06/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>Presidente 28/06/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Relator 28/06/22</i>		
<i>À _____. / /</i>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>Presidente / /</i>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Relator / /</i>		
<i>À _____. / /</i>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>Presidente / /</i>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Relator / /</i>		
<i>À _____. / /</i>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>Presidente / /</i>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Relator / /</i>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

05  
Câmara Municipal de Jundiaí

OF. GPL. nº 190/2022

Processo SEI nº 21.327/2021

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 88627/2022

Data: 24/06/2022 Horário: 16:22

Legislativo -

Jundiaí, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual se busca autorização legislativa para a realização de operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da União, até o montante de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ**, destinados a ações em infraestrutura viária e drenagem, desenvolvimento urbanístico e social, educação, esporte, saúde, fortalecimento institucional e estudos e projetos.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

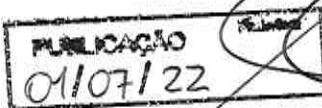
cs.2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

04  
JL

Processo SEI nº 21.327/2021



Apresentado. Encaminhe-se às comissões indicadas:
<i>Luiz Presidente 28/06/2022</i>



## PROJETO DE LEI N° 13.765

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPOERAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF, com a garantia da União e dá outras providências.”

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantia da União, até o valor de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí, destinados ao financiamento de obras de infraestrutura viária e drenagem, urbanísticas e de desenvolvimento social, educação e esporte, saúde e ações de fortalecimento institucional e à gestão do programa, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fis 05  
Ale

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento, a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo junto à **Corporação Andina de Fomento – CAF**, com a concessão de garantia da União e contragarantias do Município, até o montante de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do **Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí**.

O referido Programa tem por objetivo realizar investimentos multissetoriais nas áreas de mobilidade, com obras de infraestrutura viária, drenagem, acessibilidade, meio ambiente, economia criativa e cultura, educação, esporte e saúde, abrangendo todas as regiões do Município, com a finalidade de modernizar a infraestrutura da cidade e oferecer serviços públicos eficazes e sustentáveis, baseados nas ações previstas no Plano Plurianual aprovado e nas principais diretrizes estratégicas vigentes em Jundiaí.

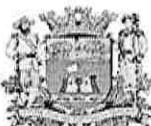
O organismo executor do empréstimo será a Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) da PMJ, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), criada pelo Decreto nº 30.985, de 17 de fevereiro de 2022, para garantir o controle efetivo da execução do contrato de empréstimo e da aplicação efetiva dos recursos do Programa.

Os resultados finais do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí certamente proporcionarão melhorias significativas nos indicadores socioeconômicos de desenvolvimento e de qualidade de vida da cidade.

Com efeito, a modernização da infraestrutura e a manutenção da qualidade dos serviços disponibilizados em nosso Município dependem, substancialmente, de investimentos públicos continuados nas áreas que concentram as maiores demandas sociais bem como aquelas que trarão impactos futuros no nosso desenvolvimento.

A começar pelo grupo das obras de Infraestrutura Viária e Drenagem, que compreendem a duplicação de importantes vias arteriais da cidade, recuperação de canais, além da implantação de pavimentação, microdrenagem, calçadas, iluminação pública sustentável e sinalização completa. Além disso, propõem-se a implantação de infraestruturas associadas, como as ciclovias, e a valorização de bens municipais incluindo interseções, acessos a parques e paradas de ônibus.

Tais ações foram planejadas para modernizar e ampliar o sistema viário do Município, visando a suportar o crescimento demográfico, urbano e  
Avenida da Liberdade s/nº - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8400



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fie OF  
Alc

econômico projetados, cujos efeitos impactam diretamente na qualidade de vida dos moradores. Além disso, essas ações propiciarão melhorias nos deslocamentos e no acesso aos equipamentos e serviços públicos pelo cidadão, bem como servirão para reforçar os atributos ligados ao fomento do ambiente de negócios, tudo em alinhamento com as diretrizes aprovadas no Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí, que apresenta um estudo detalhado quanto ao sistema viário do Município.

As obras selecionadas contemplam adequações para capacitar a via ao volume de tráfego existente e projetado para o futuro, ampliação da rede cicloviária, bem como o aumento das condições de conforto e segurança para os usuários do transporte público, pedestres e ciclistas, redução de congestionamentos e dos tempos de deslocamentos, principalmente nos horários de pico, aumento da eficiência do sistema de drenagem, além de facilitar o acesso a parques e equipamentos públicos. Essas obras também impactarão na valorização dos imóveis e na geração de empregos.

Da mesma forma, no grupo das Obras Urbanísticas e de Desenvolvimento Social, o Município tem em seu Plano Diretor de 2019 o Programa de Reabilitação da Zona Central, que tem como objetivos: fortalecer o Centro, proteger e reabilitar seu patrimônio histórico, revitalizar as vias e criar um polígono de espaços públicos que incentivem a mobilidade, acessibilidade, entre outros. Espera-se que com a consecução desses objetivos, o Centro possa se requalificar como um distrito de economias criativas, incluindo atividades e empreendimentos de arte, gastronomia e cultura e, por sua vez, essas atividades resultem em atrativos de turismo na cidade, fomento ao empreendedorismo e geração de oportunidades e empregos.

Outra região que será beneficiada é o bairro São Camilo, com ações de requalificação dos espaços públicos de forma a dotá-los de acessibilidade e segurança, além de organizar os usos daqueles já existentes, implementando melhorias em mobilidade e valorizando o comércio local.

O Programa também acelera a escala dos serviços mais demandados pela população, quais sejam, na Saúde e na Educação, que impactam diretamente nos indicadores sociais do Município.

As iniciativas agrupadas na área da Saúde foram planejadas no contexto da pandemia de COVID-19 e buscam reforçar as estratégias de promoção, prevenção e proteção em saúde, com a ampliação da oferta, facilidade de acesso e aumento dos níveis de resolutividade. Os projetos preveem a construção, ampliação e reorganização de cinco Unidades Básicas de Saúde (no padrão Nova UBS), para suportar o aumento do número de pacientes atendidos em regiões com demandas reprimidas, além de facilitar a acessibilidade ao serviço. Serão investidos recursos em estruturas que viabilizem o aumento dos atendimentos na atenção especializada, completando a estratégia municipal dos pronto atendimentos regionalizados, que funcionam associados à Clínica da Família. Além disso, será construído um novo equipamento para potencializar o atendimento às pessoas com deficiência no Município.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

08  
fis  
Alc

Na área da Educação, estão previstos a construção, ampliação e reformas de unidades escolares e a implantação de um complexo educacional, aumentando a oferta de vagas na rede municipal, no padrão delineado no Programa Escola Inovadora. Além disso, outro propósito estrutural desses investimentos é o de reforçar a atuação pedagógica da rede para elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com disponibilização de infraestrutura educacional sustentável e dotada de tecnologia para uso dos alunos.

Neste grupo de projetos, também estão previstos investimentos na área de Esportes, com o objetivo de potencializar a proposta de desemparedamento e da atuação intersetorial, com o uso dos centros esportivos pelos alunos da rede municipal. São projetos de reforma e ampliação de quatro CECE em regiões com demandas de contraturno escolar e que também impactarão na oferta de espaços mais adequados para os moradores, gerando melhorias nos índices de desenvolvimento social dessas regiões.

Além dos investimentos em obras relevantes para ordenar o desenvolvimento do Município, parte do financiamento será destinado para ações de Fortalecimento Institucional, com o objetivo de melhorar a infraestrutura de serviço e capacitar o servidor público, com impacto direto na qualidade da prestação do serviço público, posto que servirá para aumento da eficácia operacional, otimização dos recursos humanos e materiais, aumento da produtividade, redução de custos operacionais, padronização da qualidade dos serviços e maior suporte à tomada de decisões. Os investimentos previstos neste grupo propiciarão melhoria no gerenciamento dos projetos governamentais, com impacto na redução dos prazos das entregas, além de ampliar a eficiência na gestão e no uso dos recursos do Município.

E por fim, ressaltamos que a iniciativa ainda possibilitará a realização de estudos que, da mesma forma, se destinam à pesquisa de importantes efeitos futuros e que devem ser levados em consideração desde já para a manutenção da qualidade de vida no nosso Município, como as questões da mudança climática, emissão de gases efeito estufa, segurança hídrica, entre outros.

A despeito dos benefícios que proporcionarão aos munícipes, o Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí antecipa investimentos estratégicos, de significativa monta, para os quais as receitas próprias – que custeiam a folha, as políticas continuadas e os serviços públicos essenciais –, não seriam suficientes para sua assunção, obrigando-nos, dessa maneira, a buscar soluções alternativas e viáveis que atendam o interesse público, mas com responsabilidade de não comprometer as finanças municipais e preservar o equilíbrio fiscal. A propósito, os investimentos financiados propiciarão elevação do valor adicionado do Município, que contribuirá para o crescimento da Receita e no pagamento da Dívida futura.

A preparação do Programa foi objeto de aprovação pela Comissão de Financiamento Exterior – COFIEX, conforme a Resolução nº 0044 de 13 de dezembro de 2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls 09  
AL

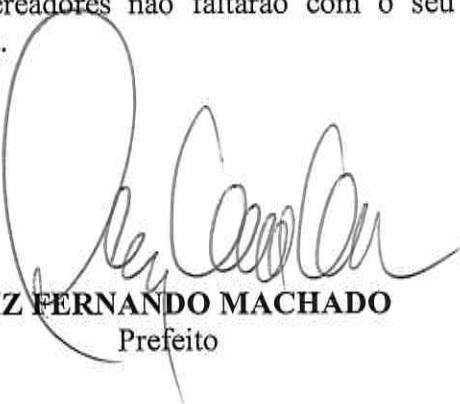
O financiamento total da operação terá duração de 216 (duzentos e dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo 66 (sessenta e seis) meses de carência e 150 (cento e cinquenta) meses de amortização.

No que tange ao aspecto financeiro-orçamentário, a propositura se reveste de regularidade orçamentária e financeira, sob o crivo do Art. 7º, I e II, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, considerando a estrita observância dos limites e condições fixados para a contratação de operações de crédito interno e externo pelos Municípios.

Sob os aspectos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, acompanha a presente propositura a necessária análise de impacto orçamentário-financeiro dos investimentos previstos e das ações deles decorrentes.

Essa propositura é acompanhada de Anexo com a relação das Obras, Projetos e Ações a que se refere essa justificativa, que poderá comportar alterações no decorrer da contratação da operação de crédito.

Diante do inegável alcance social da medida, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para a aprovação da presente propositura.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

**Anexo Nº SEI 0499470/2022****Em 27/06/2022****ANEXO**

Obras de Infraestrutura Viária e Drenagem	Duplicação da Av. Luiz Zorzetti Implantação da Av. Beta Requalificação da Av. Reynaldo de Porcari Duplicação e Requalificação de Corredor Viário (Estrada Municipal do Varião) Implantação de Sistema de Automatização Semaforica Implantação de Ciclovias e Adequações de Acessibilidade (Área Central) Recomposição da Canalização do Córrego Jardim do Lago e Obras Complementares Revitalização do Complexo FEPASA Requalificação do Bairro São Camilo Requalificação da Região Central Reforma e Ampliação da EMEB Flávio D'angieri Implantação do Complexo Educacional Rio Acima Construção do Complexo Educacional Residencial Jundiaí Reconstrução da EMEB Helena Galimberti Reforma da EMEB Maria de Toledo Pontes e CIEMPI CECE Francisco Dal Santo CECE José Demarchi CECE Prof Helena Cestari CECE Aramis Polli
Obras de Educação e Esporte	

UBS K.  
} Branco

UBS Tamoio

UBS Fazenda Grande

UBS Ivoturucaia

UBS Rio Acima

Construção do CEPA Vila Progresso

Construção do Novo NAPD

Modernização do Sistema Integrado de Informações Municipais

Aquisição de Equipamentos e Softwares

Capacitação de Servidores

Estudo de vulnerabilidade de mudanças climáticas com relatório de medidas adaptativas do Município de Jundiaí

Relatório de emissão de gases de efeito estufa (GEE) do Município de Jundiaí

Diagnóstico e plano de ação para a zona de conservação hídrica do Município de Jundiaí

Projetos de conceito, funcionalidades, governança e operação do Centro Integrado de Comando e Operação Municipal

Projetos de engenharia das obras do Programa

## Obras de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 27/06/2022, às 16:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0499470** e o código CRC **719B1E1F**.



Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021327/2021

0499470v3

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro Legislativo N° SEI 0493792/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2022  
VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.º 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, Inciso III)  
Manual do Demonstrativo Fiscais 12ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Versão 02\_22

R\$ 1.000

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Orçado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsão)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.199.930.618</b>	<b>2.649.903.191</b>	<b>2.756.486.900</b>	<b>2.540.212.988</b>	<b>2.643.613.537</b>	<b>2.981.113.814</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	758.049.542	907.093.565	1.010.667.306	962.757.000	996.453.495	1.135.252.565
Contribuições	109.339.807	124.458.902	133.950.600	128.034.372	133.201.333	158.110.174
Receita Previdenciária	83.150.783	95.251.136	104.160.000	93.746.450	97.027.576	120.127.728
Outras Receitas de Contribuições	26.189.024	29.207.765	29.790.600	34.287.922	36.173.758	37.982.446
Recetas Patrimonial	63.453.267	189.804.434	112.105.000	29.170.673	31.031.834	35.147.549
Aplicações Financeiras (II)	62.749.848	188.971.814	110.836.000	27.424.070	29.206.634	33.684.011
Outras Recetas Patrimoniais	703.409	932.620	1.269.000	1.746.603	1.825.200	1.463.538
Transferências Correntes	1.171.739.304	1.330.672.314	1.358.108.344	1.296.714.793	1.355.066.959	1.493.919.178
Demais Receitas Correntes	97.348.708	97.783.975	141.655.650	123.536.151	127.859.916	158.654.326
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	97.348.708	97.783.975	141.655.650	123.536.151	127.859.916	158.654.326
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>2.137.180.770</b>	<b>2.460.931.377</b>	<b>2.645.650.900</b>	<b>2.512.788.919</b>	<b>2.614.406.903</b>	<b>2.947.429.803</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>84.257.622</b>	<b>34.674.529</b>	<b>16.946.700</b>	<b>25.612.000</b>	<b>28.115.000</b>	<b>430.115.000</b>
Operações de Crédito (VI)	78.373.236	26.554.079	16.451.000	23.000.000	25.000.000	30.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	*	*	*	*	*	*
Alienação de Bens	734.590	650.000	175.000	100.000	100.000	100.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	*	*	*	*	*	*
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	*	*	*	*	*	*
Outras Alienações de Bens	734.590	2.977.138	175.000	100.000	100.000	100.000
Transferências de Capital	4.838.749	6.377.238	279.700	2.500.000	3.000.000	400.000.000
Convênios	4.838.749	6.377.238	279.700	2.500.000	3.000.000	400.000.000
Outras Transferências de Capital	*	*	*	*	*	*
Outras Receitas da Capital	311.048	1.083.211	41.000	12.000	15.000	15.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	*	*	*	*	*	*
Outras Receitas de Capital Primárias	311.048	1.083.211	41.000	12.000	15.000	20.000
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>5.884.386</b>	<b>10.437.588</b>	<b>495.700</b>	<b>2.612.000</b>	<b>3.115.000</b>	<b>400.115.000</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>153.881.107</b>	<b>208.768.999</b>	<b>240.977.700</b>	<b>250.311.611</b>	<b>269.084.982</b>	<b>282.539.231</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>2.143.065.156</b>	<b>2.471.368.965</b>	<b>2.646.146.600</b>	<b>2.515.400.919</b>	<b>2.617.521.903</b>	<b>3.347.544.803</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Orçado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsão)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.990.103.407</b>	<b>2.172.064.666</b>	<b>2.377.359.300</b>	<b>2.447.798.488</b>	<b>2.540.800.712</b>	<b>3.180.426.763</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.055.795.479	1.098.694.191	1.133.929.400	1.274.357.625	1.335.526.791	1.484.313.505
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.517.514	18.736.395	25.243.800	29.736.000	32.860.400	39.440.991
Outras Despesas Correntes	928.790.414	1.054.644.080	1.218.166.100	1.143.704.863	1.172.413.521	1.656.672.187
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.984.585.893</b>	<b>2.153.328.272</b>	<b>2.352.115.500</b>	<b>2.418.062.488</b>	<b>2.507.940.312</b>	<b>3.140.985.771</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>128.691.585</b>	<b>86.948.514</b>	<b>233.278.400</b>	<b>93.026.500</b>	<b>100.927.825</b>	<b>185.802.051</b>
Investimentos	121.418.127	63.127.626	197.533.500	35.000.000	40.000.000	120.000.000
Inversões Financeiras	*	*	*	*	*	*
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	*	*	*	*	*	*
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	*	*	*	*	*	*
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	*	*	*	*	*	*
Demais Inverções Financeiras	*	*	*	*	*	*
Amortização da Dívida (XX)	7.273.458	23.820.887	35.744.900	58.026.500	60.927.825	65.802.051
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>121.418.127</b>	<b>63.127.626</b>	<b>197.533.500</b>	<b>35.000.000</b>	<b>40.000.000</b>	<b>120.000.000</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	*	*	162.795.900	25.000.000	30.000.000	45.000.000
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>164.816.978</b>	<b>216.602.800</b>	<b>240.977.700</b>	<b>250.311.611</b>	<b>269.084.982</b>	<b>282.539.231</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>2.106.004.020</b>	<b>2.216.455.898</b>	<b>2.712.444.900</b>	<b>2.478.002.488</b>	<b>2.577.940.312</b>	<b>3.305.985.771</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)</b>	<b>37.061.137</b>	<b>254.913.067</b>	<b>(66.298.300)</b>	<b>37.338.431</b>	<b>39.581.591</b>	<b>PMJ.0005013/2022</b>
<b>META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO</b>	<b>(52.268.077)</b>	<b>(22.036.353)</b>	<b>39.249.700</b>			
Aumento Permanente da Receita			174.777.635	(130.745.681)	102.120.985	730.022.699
Ampliação das Despesas			495.989.002	(234.382.412)	92.877.824	726.045.459
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>			(321.211.367)	103.636.731	2.243.160	1.977.440
<b>VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>				41.758.232	35.629.176	39.400.611
DESPESAS COM OS PAGAMENTOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO				293.097	1.862.818	4.132.924
DESPESAS COM A CONTRAPARTIDA DOS INVESTIMENTOS				41.465.135	22.966.999	9.554.202
DESPESAS DE CUSTEIO (MANUTENÇÃO E PESSOAL)				*	10.809.359	25.713.486

## VALORES TOTAIS DOS INVESTIMENTOS, CONTRAPARTIDA E DO CUSTEIO

RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	39.690.066
CONTRAPARTIDA (RECURSOS MUNICIPAIS)	99.291.567
MONTANTE INVESTIDO	433.164.653
CUSTEIO ESTIMADO APÓS O TÉRMINO DOS INVESTIMENTOS	39.690.821

## Notas Explicativas:

- Fixamos a Cotação do dólar em R\$ 5,00 para fins deste estudo. Como os orçamentos dos projetos foram feitos em reais podem ocorrer oscilações durante o período de análise e execução da operação de crédito em virtude do câmbio, cujo limite é de US\$ 64 milhões.
- O montante de custeio (manutenção e pessoal) foi projetado para o final de cada projeto.

## VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

IMPACTO ABSORVIDO PELA(S) DOTAÇÃO(ÓES):
08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00.0; 08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00.0;
08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00.0; 10.15.451.187.1119.4.4.90.39.00.0;
10.15.451.187.1119.4.4.90.51.00.0; 10.15.451.186.2696.3.3.90.39.00.0;
10.15.451.187.1495.4.4.90.39.00.0; 12.15.451.187.2747.3.3.90.39.00.0;
11.15.451.186.1130.4.4.90.39.00.0; 10.15.451.186.2705.3.3.90.30.00.0;
22.13.391.194.2008.4.4.90.52.00.0; 22.13.391.194.2008.3.3.90.39.00.0;
22.13.391.141.1111.44.90.39.00.0; 11.15.451.186.2161.4.4.90.51.00.0;
11.15.451.186.2161.3.3.90.39.00.0; 11.04.122.189.1116.4.4.90.51.00.0;
11.04.122.189.1116.3.3.90.39.00.0; 23.27.812.192.2771.4.4.90.52.00.0;
23.27.812.192.2771.3.3.90.30.00.0; 23.27.812.192.2771.3.3.90.39.00.0;
08.04.122.189.1125.4.4.90.40.00.0; 08.04.122.189.1125.4.4.90.52.00.0;
08.04.122.189.1125.4.4.90.39.00.0; 14.10.302.191.1067.4.4.90.51.00.0;
14.10.302.191.2186.3.3.90.39.00.0; 14.10.301.191.1201.4.4.90.39.00.0;
14.10.301.191.2188.3.3.90.39.00.0; 14.10.302.191.1063.4.4.90.39.00.0;
14.10.301.191.1201.4.4.90.39.00.0; 13.12.361.196.1546.4.4.90.51.00.0;
13.12.361.196.2776.3.3.90.30.00.0; 13.12.365.195.2789.4.4.90.52.00.0;
13.12.361.196.2924.3.1.90.11.00.0; 13.12.361.196.1546.4.4.90.51.00.0.

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0021327/2021, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que autorizará a Municipalidade realizar uma operação de crédito no montante de até US\$ 64 milhões junto ao BANCO DE DESARROLLO DE AMERICA LATINA - CAF.

Versão 02\_22 Depois do RREO 2021 antes da LDO 2023



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento, em 20/06/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 21/06/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0493792 e o código CRC 417BA985.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

J021327/2021

0493792v4



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0493340/2022

Em 20/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2022

DATA: 20/06/2022

JEI PMJ N°: 21.327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: S UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Trata-se de Projeto de Lei que por meio do qual se busca autorização legislativa para a realização de Operação de Crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da União, até o montante de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ, destinados a ações em infraestrutura viária e drenagem, desenvolvimento urbanístico e social, educação, esporte, saúde e fortalecimento institucional. Cumpre-nos informar, que os valores são estimados conforme planilha de custo (0400673) e cotação dólar comercial em 20/06/2022 = R\$ 5,17.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Page 13  
Date

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO

### 3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

#### 4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS:**

Dotações	Valor Anual	
	Recurso Próprio	Recurso Vinculado
08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00.0	R\$ -	R\$ -
08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00.0	-	-
08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00.0	-	-
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	-

#### **4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:**

#### **5. EMPENHOS EFETIVADOS:**

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")

14  
Cle

<b>TOTAL</b>	R\$	-
--------------	-----	---

**6. RETENÇÕES EFETUADAS :**

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
<b>TOTAL</b>	R\$	-	

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:**

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN	-	-	-	-	303.061,83	-
FEV	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	303.061,83	-	1.623.092,29	-
AGO	-	-	-	-	-	-
SET	-	-	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL 01</b>	-	-	303.061,83	-	1.926.154,12	-
<b>TOTAL 02</b>	-		303.061,83	-		1.926.154,12

Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade

25  
Cleu



Documento assinado eletronicamente por **Tais Cristina de Oliveira, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 20/06/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 21/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0493340** e o código CRC **107BA459**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8777 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)



16  
Cle

## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0489987/2022

Em 13/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 08/06/2022

PROCESSO Nº: 21.327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

#### 1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

#### 2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Trata-se de AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - com realização de Operação de Crédito externo a ser celebrado junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

Cumpre-nos informar, que os valores são estimados conforme planilha de custo (0489698).

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	Modernização do Sistema Integrado de Informações Municipais (Produto nº 27)	-	10.000.000,00
001	Aquisição de Equipamentos e Softwares (Produto nº 28)	-	1.250.000,00
001	Capacitação de Servidores (Produto nº 29)	250.000,00	-
<b>TOTAL</b>		R\$ 250.000,00	R\$ 11.250.000,00
		R\$	11.500.000,00

### 4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:

#### 4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
08.04.122.189.1125.4.4.90.40.00	R\$ -	R\$ 10.000.000,00
08.04.122..189.1125.4.4.90.52.00	-	1.250.000,00
08.04.122.189.1125.4.4.90.39.00	250.000,00	-

78  
Cade

<b>TOTAL</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 11.250.000,00
	R\$	11.500.000,00

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN	270.833,33	479.166,67	208.333,33	-	-	
FEV	270.833,33	479.166,67	208.333,33	-	-	
MAR	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
ABR	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
MAI	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
JUN	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
JUL	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
AGO	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
SET	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
OUT	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
NOV	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
DEZ	270.833,33	479.166,67	208.333,33			
<b>TOTAL</b>	<b>3.250.000,00</b>	<b>5.750.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL EM R\$</b>					<b>11.500.000,00</b>	
<b>TOTAL EM US\$</b>					<b>2.300.000,00</b>	

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EV"
	2023	2024	2025	2026	2027	
AN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL ANO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL PERÍODO</b>						



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL ANO	-	-	-	-	-	
TOTAL PERÍODO						

Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade



Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 15/06/2022, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



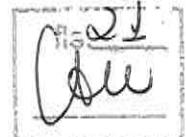
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0489987** e o código CRC **BFEAA608**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8777 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0489987v2



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0489990/2022

Em 13/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 08/06/2022

PROCESSO Nº: 21.327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**1. TIPO:** OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Trata-se de GESTÃO DO PROGRAMA, no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - com realização de Operação de Crédito externo a ser celebrado junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

Cumpre-nos informar, que os valores são estimados conforme planilha de custo (0489698).

1322  
GENTE  
Odeu

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### **3. DESPESAS:**

- PESSOAL E ENCARGOS
  - CUSTEIO
  - INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	Apoio Técnico ao Gerenciamento do Programa (Produto nº 35)	13.255.200,00	-
001	Auditoria Externa (Produto nº 36)	450.019,00	-
001	Desapropriações (Produto nº 38)	16.000.000,00	-
<b>TOTAL</b>		R\$ 29.705.219,00	R\$ -
		R\$	29.705.219,00

#### **4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:**

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
08.15.451.190.1123.4.4.90.35.00	R\$ 13.255.200,00	R\$ -
08.15.451.190.1123.4.4.90.39.00	450.019,00	-
08.15.451.190.1123.4.4.90.61.00	16.000.000,00	-

<b>TOTAL</b>	R\$ 29.705.219,00	R\$
	R\$ 29.705.219,00	

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
FEV	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
MAR	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
ABR	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
MAI	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
JUN	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
JUL	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
AGO	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
SET	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
OUT	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
NOV	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
DEZ	1.561.753,67	228.420,33	228.420,33	228.420,33	228.420,33	
<b>TOTAL</b>	<b>18.741.044,00</b>	<b>2.741.044,00</b>	<b>2.741.044,00</b>	<b>2.741.044,00</b>	<b>2.741.044,00</b>	
<b>TOTAL EM R\$</b>					<b>29.705.220,00</b>	
<b>TOTAL EM US\$</b>					<b>5.941.044,00</b>	

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EIV".
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL ANO</b>	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL PERÍODO</b>					-	



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL ANO	-	-	-	-	-	
TOTAL PERÍODO						-

Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade



Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 15/06/2022, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0489990** e o código CRC **40BB7524**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8777 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0489990v2

)

)

Prefeitura  
de Jundiaí**Anexo II - Estimativa de Impacto  
Orçamentário Nº SEI 0489992/2022**

Em 13/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**DATA: 08/06/2022PROCESSO Nº: 21.327ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE:

8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**1. TIPO:** OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Trata-se de OUTROS CUSTOS, no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - com realização de Operação de Crédito externo a ser celebrado junto à Corporação Andina de Fomento – CAF. Cumpre-nos informar, que os valores são estimados conforme planilha de custo (0489698).

*CF*  
*Ott*

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### **3. DESPESAS:**

- PESSOAL E ENCARGOS
  - CUSTEIO
  - INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	Gastos de Avaliação (Produto nº 39)	-	263.000,00
001	Comissão de Financiamento (Produto nº 40)	-	2.861.440,00
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ 3.124.440,00
		R\$ -	3.124.440,00

#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:**

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS:**

28  
JUL

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ 3.124.440,00
	R\$	3.124.440,00

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN	3.124.440,00					
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL</b>	<b>3.124.440,00</b>	-	-	-	-	
<b>TOTAL EM R\$</b>				<b>3.124.440,00</b>		
<b>TOTAL EM US\$</b>					<b>624.888,00</b>	

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EIV".
	2023	2024	2025	2026	2027	
AN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL ANO</b>	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL PERÍODO</b>					-	

13/06/2022  
Tais Cristina de Oliveira

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL ANO	-	-	-	-	-	
TOTAL PERÍODO						-

Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade



Municipal 26.136/2015.

fls 30  
Cee



Documento assinado eletronicamente por Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 15/06/2022, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0489992 e o código CRC 55D81E2D.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8777 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0489992v2

**Anexo II - Estimativa de Impacto  
Orçamentário Nº SEI 0489993/2022**

Em 13/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: 08/06/2022

PROCESSO Nº: 21.327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**1. TIPO:** OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Trata-se de ESTUDOS E PROJETOS, no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - com realização de Operação de Crédito externo a ser celebrado junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

Cumpre-nos informar, que os valores são estimados conforme planilha de custo (0489698).

32  
Cle

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	Estudo de vulnerabilidade as mudanças climáticas com relatório de medidas adaptativas do Município de Jundiaí (Produto nº 30)	-	701.333,00
001	Relatório de emissão de gases de efeito estufa (GEE) do Município de jundiaí. (Produto nº 31)	-	701.333,00
001	Diagnóstico e plano de ação para à zona de conservação hídrica do Município de Jundiaí (Produto nº 32)	-	701.333,00
001	Proyectos de concepto, funcionalidades, gobernanza y operación del Centro Integrado de Comando y Operación Municipal (Produto nº 33)	-	1.578.000,00
001	Projetos de engenharia (Produto nº 34)	3.470.400,00	1.523.600,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 3.470.400,00	R\$ 5.205.599,00
		R\$	R\$ 8.675.999,00

### 4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:

#### 4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS:

#### 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
FEV	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
MAR	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
ABR	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
MAI	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
JUN	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
JUL	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
AGO	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
SET	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
OUT	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
NOV	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
DEZ	416.166,67	58.444,42	-	124.194,42	124.194,42
TOTAL	4.994.000,00	701.333,00	-	1.490.333,00	1.490.333,00
TOTAL EM R\$					8.675.999,00
TOTAL EM US\$					1.735.199,80

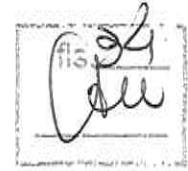
DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					

INVESTIMENTOS COM RECURSOS  
PROPRIAÇÕES, COMPLEMENTO DA OBRA,  
NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A

OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL ANO	-	-	-	-	-	-
TOTAL PERÍODO						-

DISTRIBUIÇÃO DOS  
PRÓPRIOS ( DESAPI )  
EQUIPAMENTOS ) -  
"EV".



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
TOTAL ANO	-	-	-	-	-
TOTAL PERÍODO					-

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS  
INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade

35  
Cle



Documento assinado eletronicamente por **Tais Cristina de Oliveira, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 13/06/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 15/06/2022, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0489993 e o código CRC 7B769AE4.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8777 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021327/2021

0489993v2



13/06  
Oliveira

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N°  
SEI 0490370/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022

PROCESSO N°: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Serviços especializado em supervisão de obras.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

3. DESPESAS:

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

INVESTIMENTO



#### **4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):**

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
FEB	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
MAR	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
ABR	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
MAI	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
JUN	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
JUL	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
AGO	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
SET	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
OUT	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
NOV	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
DEZ	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00	282.988,00
TOTAL	3.395.856,00	3.395.856,00	3.395.856,00	3.395.856,00	3.395.856,00
TOTAL EM U\$S					3.395.856,00

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					

AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PRÓPRIOS ("DESAFROP" - OBRA, EQUIPAMENTOS REFERENTES A "EIP").

38  
Cle

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	

Eduardo César Valença

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Digitar o texto aqui



Documento assinado eletronicamente por Eduardo César Valença, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGISP, em 14/06/2022, às 10:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

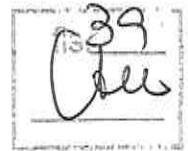


Documento assinado eletronicamente por Adilson Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, em 14/06/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



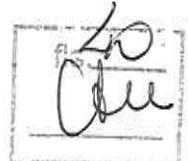
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490370 e o código CRC BC7B3B53.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8538 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)



(

)



**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N°  
SEI 0490408/2022**

Em 14/06/2022

Digitar

O  
ANEXO II ✓

texto

aqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022

PROCESSO N°: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Recomposição da canalização do Córrego do Jardim do Lago

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO

41  
See

X INVESTIMENTO

#### **4. DOTAÇÕES ENVIADAS (exercício em curso):**

#### *→ ROTACÕES A SEREM ONERADAS:*

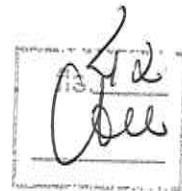
## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		1.944.444,44	1.944.444,45		
FEV		1.944.444,44	1.944.444,45		
MAR		1.944.444,44	1.944.444,45		
ABR		1.944.444,44	1.944.444,45		
MAI		1.944.444,44	1.944.444,45		
JUN		1.944.444,44	1.944.444,45		
JUL		1.944.444,44			
AGO		1.944.444,44			
SET		1.944.444,44			
OUT		1.944.444,44			
NOV		1.944.444,45			
DEZ		1.944.444,45			
TOTAL	-	23.333.333,30	11.666.666,70	-	
TOTAL EM US\$				7.000.000,00	

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )					OS COM RECURSOS COMPLEMENTA R INCLUIR MAIORES
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						

MAI						
JUN						
JUL	105.000,00					
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PRÓPRIOS (DESAPOPROIAÇÕES, CUSTOS DE OBRA, EQUIPAMENTOS) - NÃO REFERENTES A "TEU".



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN				8.750,00	8.750,00	
FEV				8.750,00	8.750,00	
MAR				8.750,00	8.750,00	
ABR				8.750,00	8.750,00	
MAY				8.750,00	8.750,00	
JUN				8.750,00	8.750,00	
JUL			8.750,00	8.750,00	8.750,00	
AGO			8.750,00	8.750,00	8.750,00	
SET			8.750,00	8.750,00	8.750,00	
OUT			8.750,00	8.750,00	8.750,00	
NOV			8.750,00	8.750,00	8.750,00	
DEZ			8.750,00	8.750,00	8.750,00	
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>52.500,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	

Eduardo César Valença

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo César Valença, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGISP**, em 14/06/2022, às 10:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 14/06/2022, às 10:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490408 e o código CRC 7D9087BE.

PMJ.0021327/2021



( )

( )



**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N°  
SEI 0490417/2022**

Em 14/06/2022

Digitar

O  
ANEXO II ✓

texto

aqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: 06/06/2022

PROCESSO N°: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Obra de duplicação da Av. Luiz Zorzetti.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO

65  
65  
One

INVESTIMENTO

#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):**

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONFRADAS:**

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
J			846.543,36	846.543,36	846.543,36
FEV			846.543,36	846.543,36	846.543,36
MAR			846.543,36	846.543,36	846.543,36
ABR			846.543,36	846.543,36	846.543,36
MAI			846.543,36	846.543,36	846.543,36
JUN			846.543,36	846.543,36	846.543,36
JUL		846.543,37	846.543,36	846.543,36	
AGO		846.543,37	846.543,36	846.543,36	
SET		846.543,37	846.543,36	846.543,36	
OUT		846.543,37	846.543,36	846.543,36	
NOV		846.543,36	846.543,36	846.543,36	
DEZ		846.543,36	846.543,36	846.543,36	
TOTAL	*	5.079.260,20	10.158.520,32	10.158.520,32	5.079.260,16
TOTAL EM US\$					6.095.112,20

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		126.000,00	320.123,31	320.123,30	320.123,31
FEV			320.123,31	320.123,30	320.123,31
MAR			320.123,31	320.123,30	320.123,31
ABR			320.123,31	320.123,30	320.123,31
MAI			320.123,31	320.123,30	320.123,31

JUN		320.123,31	320.123,30	320.123,31	
JUL		320.123,31	320.123,31	320.123,30	
AGO		320.123,31	320.123,31	320.123,30	
SET		320.123,31	320.123,31	320.123,30	
OUT		320.123,30	320.123,30	320.123,30	
NOV		320.123,31	320.123,30	320.123,30	
DEZ		320.123,31	320.123,30	320.123,30	
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.046.739,85</b>	<b>3.841.479,69</b>	<b>3.841.479,60</b>	<b>1.920.739,86</b>

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PRÓPRIOS (DISPONIBILIZAÇÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS) - NÃO REFERENTES A "EIV".



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL				10.500,00	
AGO				10.500,00	
SET				10.500,00	
OUT				10.500,00	
NOV				10.500,00	
DEZ				10.500,00	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>63.000,00</b>

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

Eduardo César Valença

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por Eduardo César Valença, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGISP, em 14/06/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Adilson Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, em 14/06/2022, às 10:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490417 e o código CRC 2DD5C876.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8538 - jundiai.sp.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jef Odeu", is enclosed in a thin rectangular border.

)

)


**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N°  
SEI 0490422/2022**

Em 14/06/2022

Digitar texto aqui

O  
ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022

PROCESSO N°: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. TIPO: OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS2. DESCRIÇÃO (Detalhado):

Obra de duplicação e requalificação da Estrada Municipal do Varjão.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO

19  
Oct

INVESTIMENTO

#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso)**

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

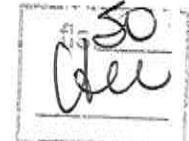
## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	
FEB		1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	
MAR		1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,67	
ABR		1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,67	
MAI		1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	
JUN		1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	
JUL	1.666.666,66	1.666.666,67	1.666.666,67		
AGO	1.666.666,66	1.666.666,67	1.666.666,67		
SET	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67		
OUT	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67		
NOV	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67		
DEZ	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67		
TOTAL	10.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,00	
TOTAL EM US\$					12.000.000,00

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	100.000,00				
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					

JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
<b>TOTAL</b>	180.000,00	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PRÓPRIOS (DISPONIBILIZADOS PARA OBRAS, EQUIPAMENTOS) REFERENTES À "LEI".



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					15.000,00
FEV					15.000,00
MAR					15.000,00
ABR					15.000,00
MAI					15.000,00
JUN					15.000,00
JUL			15.000,00	15.000,00	
AGO			15.000,00	15.000,00	
SET			15.000,00	15.000,00	
OUT			15.000,00	15.000,00	
NOV			15.000,00	15.000,00	
DEZ			15.000,00	15.000,00	
<b>TOTAL</b>	-	-	90.000,00	180.000,00	

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

Eduardo César Valença

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo César Valença, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGISP**, em 14/06/2022, às 10:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 14/06/2022, às 10:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490422 e o código CRC 48FD1C72.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8538 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

51  
deu

(

)



fls 52  
Ceu

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N°  
SEI 0490431/2022**

Em 14/06/2022

Digitar

O  
ANEXO II ✓

texto

aqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022

PROCESSO N°: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Obra de implantação da Av. Beta.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

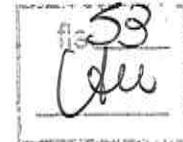
NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

3. DESPESAS:

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

INVESTIMENTO



#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso)**

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		1.408.333,33			
FEV		1.408.333,33			
MAR		1.408.333,33			
ABR		1.408.333,33			
MAI		1.408.333,33			
JUN		1.408.333,33			
JUL	1.408.333,34				
AGO	1.408.333,34				
SET	1.408.333,34				
OUT	1.408.333,34				
NOV	1.408.333,33				
DEZ	1.408.333,33				
TOTAL	8.450.000,02	8.449.999,98	-	-	
TOTAL EM US\$					3.380.000,00

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	60.700,00				
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					

JUL						<b>DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b> (DISPONIBILIZADOS PARA A OBRA, EQUIPAMENTOS REFERENTES A "EV")
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL	50.700,00	-	-	-	-	

54  
Cecília

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					<b>DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN			4.225,00	4.225,00	4.225,00	
FEV			4.225,00	4.225,00	4.225,00	
MAR			4.225,00	4.225,00	4.225,00	
ABR			4.225,00	4.225,00	4.225,00	
MAI			4.225,00	4.225,00	4.225,00	
JUN			4.225,00	4.225,00	4.225,00	
JUL		4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	
AGO		4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	
SET		4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	
OUT		4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	
NOV		4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	
DEZ		4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	
TOTAL	-	25.350,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	

Eduardo César Valença

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por Eduardo César Valença, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGISP, em 14/06/2022, às 10:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

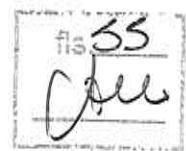


Documento assinado eletronicamente por Adilson Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, em 14/06/2022, às 10:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490431 e o código CRC E87C15D6.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
 Tel: 11 4589 8538 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)



(

)



36  
Ceu

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº  
SEI 0490435/2022**

Em 14/06/2022

Digitar

O  
ANEXO II ✓

texto

aqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: 06/06/2022

PROCESSO N°: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Obra de requalificação da Av. Reynaldo Porcaro.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO

5f  
Oct

X INVESTIMENTO

#### **4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):**

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			833.333,33	833.333,34	
FEB			833.333,33	833.333,34	
MAR			833.333,33	833.333,33	
ABR			833.333,33	833.333,33	
MAI			833.333,33	833.333,33	
JUN			833.333,33	833.333,33	
JUL		833.333,34	833.333,33		
AGO		833.333,34	833.333,33		
SET		833.333,33	833.333,34		
OUT		833.333,33	833.333,34		
NOV		833.333,33	833.333,34		
DEZ		833.333,33	833.333,34		
TOTAL	*	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	
TOTAL EM US\$					4.000.000,00

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		60.000,00			
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					

JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
<b>TOTAL</b>	-	60.000,00	-		

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS (DESAPROPRIAÇÕES, EQUIPAMENTOS) REFERENTES À LINHA DE INVESTIMENTOS

58  
Ces

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					5.000,00
FEV					5.000,00
MAR					5.000,00
ABR					5.000,00
MAI					5.000,00
JUN					5.000,00
JUL				5.000,00	5.000,00
AGO				5.000,00	5.000,00
SET				5.000,00	5.000,00
OUT				5.000,00	5.000,00
NOV				5.000,00	5.000,00
DEZ				5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	30.000,00	60.000,00

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECUSES PRÓPRIOS

Eduardo César Valença

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por Eduardo César Valença, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGISP, em 14/06/2022, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

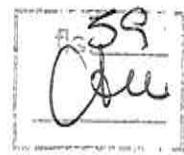


Documento assinado eletronicamente por Adilson Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, em 14/06/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490435 e o código CRC 563C6C67.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8538 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

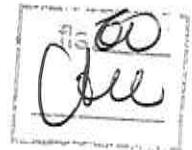


)

.)



Prefeitura  
de Jundiaí



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0490615/2022

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 14/06/2022

ROCESSO N°: PMJ SEI 21327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE:

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

#### 1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

#### 2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

CUSTO ANUAL ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EMEB FLÁVIO D'ANGIERI, PARA OS SEGMENTOS DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM 512 VAGAS

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

 NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
3. DESPESAS:
 PESSOAL E ENCARGOS

 CUSTEIO

 INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	FOLHA DE PAGAMENTO	1.540.000,00	
002	SERVIÇOS DIVERSOS	24.600,00	
003	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
004	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00	
005	ALIMENTAÇÃO	121.000,00	
006	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	280.000,00	
007	OBRAS		7.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 2.185.600,00</b>	<b>RS 7.000.000,00</b>
		<b>RS</b>	<b>9.185.600,00</b>

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
13.01.12.361.196.1546.44905100	-	3.500.000,00
13.01.12.365.195.1547.44905100	-	3.500.000,00
13.01.12.243.196.2051.33903200	140.000,00	-
13.01.12.306.191.2772.33903000	121.000,00	-
13.01.12.361.196.2776.33903000	40.000,00	-
13.01.12.361.196.2776.33903900	14.600,00	-
13.01.12.361.196.2776.44905200	140.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.33903000	40.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.33903900	10.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.44905200	140.000,00	-
13.01.12.365.195.2143.31900000		-
13.01.12.361.196.2144.31900000		-
13.01.12.361.196.2150.31900000		-
13.01.12.365.195.2152.31900000	1.540.000,00	-
13.01.12.365.195.2922.31900000		-
13.01.12.361.196.2924.31900000		-
<b>TOTAL</b>		<b>RS 2.185.600,00</b>
		<b>RS 7.000.000,00</b>
		<b>RS 9.185.600,00</b>

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			470.000,00	470.000,00	
FEV			470.000,00	470.000,00	
MAR			470.000,00	420.000,00	
ABR			470.000,00		
MAI			470.000,00		
JUN			470.000,00		
JUL			470.000,00		
AGO			470.000,00		
SET			470.000,00		
OUT			470.000,00		
NOV			470.000,00		
DEZ			470.000,00		
TOTAL	-	-	5.640.000,00	1.360.000,00	
TOTAL EM R\$				7.000.000,00	
TOTAL EM US\$					1.400.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					10.000,00
FEV					10.000,00
MAR					10.000,00
ABR				27.000,00	
MAI				27.000,00	
JUN				28.000,00	
JUL				28.000,00	
AGO				28.000,00	
SET				28.000,00	
OUT				28.000,00	
NOV				28.000,00	
DEZ				28.000,00	
TOTAL ANO	-	-	-	250.000,00	30.000,00
TOTAL PERÍODO					280.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "ELY".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN				-	158.800,00
FEV				-	158.800,00
MAR				-	158.800,00
ABR				212.000,00	158.800,00
MAI				212.000,00	158.800,00
JUN				212.000,00	158.800,00
JUL				212.000,00	158.800,00
AGO				212.000,00	158.800,00
SET				212.000,00	158.800,00
OUT				211.600,00	158.800,00
NOV				211.000,00	158.800,00
DEZ				211.000,00	158.800,00

SUJEITÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL ANO	-	-	-	1.905.600,00	1.905.600,00	
TOTAL PERÍODO				3.811.200,00		DISTRIBUÍDO INVESTIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casagrande Alegre, Assistente de Administração**, em 14/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Camilo de Souza, Diretora do Departamento Financeiro**, em 14/06/2022, às 12:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 14/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0490615** e o código CRC **376CE53F**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003  
Tel: 11 4588 5374 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0490615v2



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0490625/2022

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 14/06/2022

PROCESSO N°: PMJ SEI 21327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

1. TIPO: OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

CUSTO ANUAL ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EMEB HELENA GALIMBERTI, PARA OS SEGMENTOS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, COM EXPANSÃO PARA ATENDIMENTO DE 218 VAGAS

 O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

 NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
**3. DESPESAS:**
 PESSOAL E ENCARGOS

 CUSTEIO

 INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	FOLHA DE PAGAMENTO	1.820.000,00	
002	SERVICOS DIVERSOS	38.000,00	
003	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	
004	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	
005	ALIMENTAÇÃO	100.000,00	
006	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	180.000,00	
007	OBRAS		5.250.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.323.000,00	R\$ 5.250.000,00
		R\$	7.573.000,00

**4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:****4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
13.01.12.365.195.1547.44905100	-	2.625.000,00
13.01.12.365.195.1548.44905100	-	2.625.000,00
13.01.12.243.195.2051.33903200	60.000,00	-
13.01.12.306.191.2772.33903000	100.000,00	-
13.01.12.365.195.2785.33903000	65.000,00	-
13.01.12.365.195.2785.33903900	19.000,00	-
13.01.12.365.195.2785.44905200	90.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.33903000	60.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.33903900	19.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.44905200	90.000,00	-
13.01.12.365.195.2142.31900000		-
13.01.12.365.195.2143.31900000		-
13.01.12.365.195.2151.31900000		-
13.01.12.365.195.2152.31900000	1.820.000,00	-
13.01.12.365.195.2921.31900000		-
13.01.12.365.195.2922.31900000		-
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.323.000,00
		R\$ 7.573.000,00

66  
Oliveira

**Z. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		292.000,00			
FEV		292.000,00			
MAR		292.000,00			
ABR		292.000,00			
MAI		292.000,00			
JUN		292.000,00			
JUL	292.000,00	292.000,00			
AGO	292.000,00	292.000,00			
SET	292.000,00	292.000,00			
OUT	292.000,00	292.000,00			
NOV	292.000,00	292.000,00			
DEZ	292.000,00	286.000,00			
TOTAL	1.752.000,00	3.498.000,00	-	-	
TOTAL EM R\$				5.250.000,00	
TOTAL EM US\$					1.050.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			12.500,00	10.000,00	
FEV			12.500,00	10.000,00	
MAR			12.500,00	10.000,00	
ABR			12.500,00		
MAI			12.500,00		
JUN			12.500,00		
JUL			12.500,00		
AGO			12.500,00		
SET			12.500,00		
OUT			12.500,00		
NOV			12.500,00		
DEZ			12.500,00		
TOTAL ANO	-	-	150.000,00	30.000,00	-
TOTAL PERÍODO				180.000,00	

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES À "EIV".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			176.000,00	176.000,00	176.000,00
FEV			177.000,00	177.000,00	177.000,00
MAR			179.000,00	179.000,00	179.000,00
ABR			179.000,00	179.000,00	179.000,00
MAI			179.000,00	179.000,00	179.000,00
JUN			179.000,00	179.000,00	179.000,00
JUL			179.000,00	179.000,00	179.000,00
AGO			179.000,00	179.000,00	179.000,00
SET			179.000,00	179.000,00	179.000,00
OUT			179.000,00	179.000,00	179.000,00
NOV			179.000,00	179.000,00	179.000,00
DEZ			179.000,00	179.000,00	179.000,00

DESCRIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS IMÉNTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL ANO	-	-	2.143.000,00	2.143.000,00	2.143.000,00	DISTRIBUÍ
TOTAL PERÍODO					6.429.000,00	INVEST



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casagrande Alegre, Assistente de Administração**, em 14/06/2022, às 11:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Camilo de Souza, Diretora do Departamento Financeiro**, em 14/06/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 14/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0490625** e o código CRC **9FEBA078**.

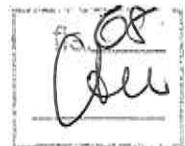
Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003  
Tel: 11 4588 5374 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0490625v2



Prefeitura  
de Jundiaí



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0490889/2022

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 14/06/2022

PROCESSO N°: PMJ SEI 21327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

### 1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

### 2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

CUSTO ANUAL ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES, O SEGMENTO DE CRECHE, E PARA O CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISA DA INFÂNCIA - CIEMPI. PARA ATENDIMENTO DE 120 VAGAS

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

 NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
3. DESPESAS:
 PESSOAL E ENCARGOS

 CUSTEIO

 INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	FOLHA DE PAGAMENTO	1.680.000,00	
002	SERVICOS DIVERSOS	100.000,00	
003	MATERIAL DE CONSUMO	85.500,00	
004	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00	
005	ALIMENTAÇÃO	60.000,00	
006	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	230.000,00	
007	OBRAS		7.000.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.188.500,00	R\$ 7.000.000,00
		R\$	9.188.500,00

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
13.01.12.365.195.1540.44905100	-	3.500.000,00
13.01.12.365.195.1548.44905100	-	3.500.000,00
13.01.12.365.195.2404.33903000	10.000,00	-
13.01.12.365.195.2404.33903900	77.200,00	-
13.01.12.365.195.2404.44905200	60.000,00	-
13.01.12.243.196.2051.33903200	33.000,00	-
13.01.12.306.191.2772.33903000	60.000,00	-
13.01.12.365.195.2786.33903000	75.500,00	-
13.01.12.365.195.2786.33903900	22.800,00	-
13.01.12.365.195.2786.44905200	170.000,00	-
13.01.12.365.195.2142.31900000		-
13.01.12.365.195.2152.31900000	1.680.000,00	-
13.01.12.365.195.2921.31900000		-
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.188.500,00
		R\$ 9.188.500,00

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)
--



MÊS	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	390.000,00	390.000,00			
FEV	390.000,00	390.000,00			
MAR	390.000,00	390.000,00			
ABR	390.000,00	390.000,00			
MAI	390.000,00	390.000,00			
JUN	390.000,00	370.000,00			
JUL	390.000,00				
AGO	390.000,00				
SET	390.000,00				
OUT	390.000,00				
NOV	390.000,00				
DEZ	390.000,00				
TOTAL	4.680.000,00	2.320.000,00	-	-	
TOTAL EM R\$					7.000.000,00
TOTAL EM US\$					1.400.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			32.000,00		
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL		33.000,00			
AGO		33.000,00			
SET		33.000,00			
OUT		33.000,00			
NOV		33.000,00			
DEZ		33.000,00			
TOTAL ANO	-	198.000,00	32.000,00	-	-
TOTAL PERÍODO					230.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUI VALORES REFERENTES A "EIN".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			182.375,00	182.375,00	182.375,00
FEV			182.375,00	182.375,00	182.375,00
MAR			182.375,00	182.375,00	182.375,00
ABR			182.375,00	182.375,00	182.375,00
MAI			182.375,00	182.375,00	182.375,00
JUN			182.375,00	182.375,00	182.375,00
JUL		367.000,00	182.375,00	182.375,00	182.375,00
AGO		367.000,00	182.375,00	182.375,00	182.375,00
SET		366.500,00	182.375,00	182.375,00	182.375,00
OUT		366.000,00	182.375,00	182.375,00	182.375,00
NOV		366.000,00	182.375,00	182.375,00	182.375,00
DEZ		356.000,00	182.375,00	182.375,00	182.375,00
TOTAL ANO	-	2.188.500,00	2.188.500,00	2.188.500,00	2.188.500,00
TOTAL PERÍODO					8.754.000,00

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casagrande Alegre, Assistente de Administração**, em 14/06/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Camilo de Souza, Diretora do Departamento Financeiro**, em 14/06/2022, às 12:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 14/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0490889** e o código CRC **5DA6B6CD**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003

Tel: 11 4588 5374 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0490889v2



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0490628/2022

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 14/06/2022

PROCESSO Nº: PMJ SEI 21327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

#### 1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

#### 2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

CUSTO ANUAL ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO EDUCACIONAL RIO ACIMA, PARA OS SEGMENTOS DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO COM EXPANSÃO PARA 243 VAGAS

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	FOLHA DE PAGAMENTO	1.150.000,00	
002	SERVIÇOS DIVERSOS	28.500,00	
003	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	
004	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	
005	ALIMENTAÇÃO	110.000,00	
006	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	195.000,00	
007	OBRAS		8.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.566.500,00	R\$ 8.000.000,00
		R\$	9.566.500,00

**4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:****4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
13.01.12.361.196.1546.44905100	-	4.000.000,00
13.01.12.365.195.1547.44905100	-	4.000.000,00
13.01.12.243.196.2051.33903200	40.000,00	-
13.01.12.306.191.2772.33903000	110.000,00	-
13.01.12.361.196.2776.33903000	23.000,00	-
13.01.12.361.196.2776.33903900	14.500,00	-
13.01.12.361.196.2776.44905200	95.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.33903000	20.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.33903900	14.000,00	-
13.01.12.365.195.2789.44905200	100.000,00	-
13.01.12.365.195.2143.31900000		-
13.01.12.361.196.2144.31900000		-
13.01.12.361.196.2150.31900000		-
13.01.12.365.195.2152.31900000	1.150.000,00	-
13.01.12.365.195.2922.31900000		-
13.01.12.361.196.2924.31900000		-
TOTAL		R\$ 1.566.500,00
		R\$ 8.000.000,00

IS  
JUN

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN		330.000,00	330.000,00			
FEV		330.000,00	330.000,00			
MAR		330.000,00	330.000,00			
ABR		330.000,00	330.000,00			
MAI		330.000,00	330.000,00			
JUN		330.000,00	330.000,00			
JUL		330.000,00	330.000,00			
AGO		330.000,00	330.000,00			
SET		330.000,00	330.000,00			
OUT		330.000,00	330.000,00			
NOV		330.000,00	370.000,00			
DEZ		330.000,00	370.000,00			
TOTAL	-	3.960.000,00	4.040.000,00	-		
TOTAL EM R\$					8.000.000,00	
TOTAL EM US\$					1.600.000,00	

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EIP".
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN				14.200,00	15.000,00	
FEV				14.200,00	10.000,00	
MAR				14.200,00		
ABR				14.200,00		
MAI				14.200,00		
JUN				14.200,00		
JUL				14.200,00		
AGO				14.200,00		
SET				14.200,00		
OUT				14.200,00		
NOV				14.000,00		
DEZ				14.000,00		
TOTAL ANO	-	-	-	170.000,00	25.000,00	
TOTAL PERÍODO					195.000,00	

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN				114.300,00	114.300,00	
FEV				114.300,00	114.300,00	
MAR				114.300,00	114.300,00	
ABR				114.300,00	114.300,00	
MAI				114.300,00	114.300,00	
JUN				114.300,00	114.300,00	
JUL				114.300,00	114.300,00	
AGO				114.300,00	114.300,00	
SET				114.300,00	114.300,00	

OUT			114.300,00	114.300,00	<b>DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTOS</b>
NOV			114.300,00	114.300,00	
DEZ			114.200,00	114.200,00	
TOTAL ANO	-	-	1.371.500,00	1.371.500,00	
TOTAL PERÍODO				2.743.000,00	



LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casagrande Alegre, Assistente de Administração**, em 14/06/2022, às 11:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Camilo de Souza, Diretora do Departamento Financeiro**, em 14/06/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 14/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0490628** e o código CRC **A3CC2FAD**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003

Tel: 11 4588 5374 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0490628v2

Prefeitura  
de Jundiaí**Anexo II - Estimativa de Impacto  
Orçamentário Nº SEI 0490646/2022****Em 14/06/2022**

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**DATA: 14/06/2022PROCESSO Nº: PMJ SEI 21327ANO: 2021UNIDADE SOLICITANTE: 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**1. TIPO:** OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

CUSTO ANUAL ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO EDUCACIONAL RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NOS SEGMENTOS DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL, COM ATENDIMENTO DE 952 VAGAS

 O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Off  
Cmu

**NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA**

### 3. DESPESAS:

PESSOAL E ENCARGOS

X CUSTEIO

X INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	FOLHA DE PAGAMENTO	3.311.000,00	
002	SERVICOS DIVERSOS	52.500,00	
003	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00	
004	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	242.000,00	
005	ALIMENTAÇÃO	431.000,00	
006	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	400.000,00	
007	OBRAS		10.000.000,00
TOTAL		R\$ 4.568.500,00	R\$ 10.000.000,00
		R\$	14.568.500,00

#### 4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :**

<b>TOTAL</b>	R\$ 4.568.500,00	R\$ 10.000.000,00
	R\$ 14.568.500,00	

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN			420.000,00	420.000,00		
FEV			420.000,00	420.000,00		
MAR			420.000,00	420.000,00		
ABR			420.000,00	420.000,00		
MAI			420.000,00	420.000,00		
JUN			420.000,00	340.000,00		
JUL		420.000,00	420.000,00			
AGO		420.000,00	420.000,00			
SET		420.000,00	420.000,00			
OUT		420.000,00	420.000,00			
NOV		420.000,00	420.000,00			
DEZ		420.000,00	420.000,00			
<b>TOTAL</b>	-	2.520.000,00	5.040.000,00	2.440.000,00		
<b>TOTAL EM R\$</b>					10.000.000,00	
<b>TOTAL EM US\$</b>					2.000.000,00	

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUI VALORES REFERENTES A "EIV".
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN					25.000,00	
FEV					25.000,00	
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL				58.400,00		
AGO				58.400,00		
SET				58.400,00		
OUT				58.400,00		
NOV				58.400,00		
DEZ				58.000,00		
<b>TOTAL ANO</b>	-	-	-	350.000,00	50.000,00	
<b>TOTAL PERÍODO</b>					400.000,00	

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					PESSOAL DERIVADO DOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN					347.100,00	
FEV					347.400,00	
MAR					347.400,00	
ABR					347.400,00	
MAI					347.400,00	
JUN					347.400,00	
JUL				694.500,00	347.400,00	

AGO				694.000,00	347.400,00	DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO INVESTIMENTOS - RECURSOS
SET				695.000,00	347.400,00	
OUT				695.000,00	347.400,00	
NOV				695.000,00	347.400,00	
DEZ				695.000,00	347.400,00	
TOTAL ANO	-	-	-	4.168.500,00	4.168.500,00	
TOTAL PERÍODO					8.337.000,00	



LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE  
Assistente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casagrande Alegre, Assistente de Administração**, em 14/06/2022, às 11:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Camilo de Souza, Diretora do Departamento Financeiro**, em 14/06/2022, às 12:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 14/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0490646** e o código CRC **7B40FB28**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003  
Tel: 11 4588 5374 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0490646v2



80  
Cleu

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário**  
**Nº SEI 0490627/2022**

Em 14/06/2022

**ANEXO II ✓**

**DECRETO N° 30.792, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 2023 -2027**

**DATA:** 13/06/2022

**PROCESSO SEI N°:** PMJ.0021327

**ANO:** 2021

**UNIDADE SOLICITANTE:** 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**1. TIPO:**

OBRAS CIVIS
AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Sistema de Automatização semafórica

X	O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
X	O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
X	O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
	NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

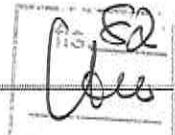
- (  ) PESSOAL E ENCARGOS  
 ( X ) CUSTEIO  
 ( X ) INVESTIMENTO

QUANTIDADE	DESCRIPÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
01	SISTEMA SEMAFÓRICO DE CORREDORES	5.640.000,00	18.000.000,00
TOTAL			R\$ 23.640.000,00

### 4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS :

#### 4.1 DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

12.01.15.451.0187.1048.4.4.90.51.00		18.000.000,00	
12.01.15.451.0187.2747.3.3.90.39.00	5.640.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.640.000,00</b>	

## 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

### INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)

### DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	2023	2024	2025	2026	2027
JAN.		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
FEV		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
MAR		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
ABR		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
MAI		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
JUN		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
JUL		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
AGO		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
SET		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
OUT		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
NOV		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
DEZ		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>10.080.000,00</b>	<b>3.960.000,00</b>	<b>3.960.000,00</b>	

TOTAL EM R\$	18.000.000,00
TOTAL EM US\$	3.600.000,00

## INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS (CONTRA PARTIDA)

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EIV".

MÊS	2023	2024	2025	2026	2027
JAN.					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
<b>TOTAL ANO</b>					
<b>TOTAL PERÍODO</b>					

**DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/ PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

MÊS	2023	2024	2025	2026	2027
JAN.		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
FEV		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
MAR		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
ABR		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
MAI		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
JUN		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
JUL		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
AGO		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
SET		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
OUT		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
NOV		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
DEZ		100.000,00	160.000,00	210.000,00	
<b>TOTAL ANO</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	
<b>TOTAL PERÍODO</b>					<b>5.640.000,00</b>

**LUIZA A. C. NAZARIO**  
Gestor Orçamentário  
*Documento assinado digitalmente*

**ARMANDO MIETTO JÚNIOR**  
Diretor DPGF/UGMT  
*Documento assinado digitalmente*

83  
Ass

**ALOYSIO QUEIROZ**

Gestor Unidade de Mobilidade e Transporte

*Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Antonia Clemente Nazario, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 14/06/2022, às 12:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Mietto Junior, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGMT**, em 14/06/2022, às 14:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte**, em 14/06/2022, às 15:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490627 e o código CRC 4150E478.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8998 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0490627v8



86  
Cee

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N° SEI  
0490818/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022

PROCESSO SEI N° 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 23 UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Local: CECE Aramis Poll. Construção de sala de ginástica artística, quadra de futebol sintético, quadra de areia, vestiários e banheiros. Região Noroeste do Município, bairro Vila Hortolândia, área total de aproximadamente 24.000 m<sup>2</sup> que atende 5.500 pessoas por mês.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

*[Signature]*

#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:**

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		250.000,00	100.000,00		
FEV		225.000,00			
MAR		275.000,00			
ABR		275.000,00			
MAI		300.000,00			
N		351.000,00			
JL		375.000,00			
AGO	51500,00	390.000,00			
SET	130.000,00	405.000,00			
OUT	165.000,00	600.000,00			
NOV	201500,00	600.000,00			
DEZ	184.500,00	121.500,00			
<b>TOTAL</b>	<b>732.500,00</b>	<b>4.167.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	-	
<b>TOTAL EM R\$</b>					<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL EM US\$</b>					<b>1.000.000,00</b>

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET		1743.000,00			
OUT					
NOV					

É O DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A

DEZ					
TOTAL ANO	-	1.743.000,00	-	-	-
TOTAL PERÍODO			1.743.000,00		

DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIOS / EQUIPAMENTOS "ELV".



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			43.736,48	43.736,48	43.736,48
FEV			43.736,48	43.736,48	43.736,48
MAR			43.736,48	43.736,48	43.736,48
ABR			43.736,48	43.736,48	43.736,48
MAI			43.736,48	43.736,48	43.736,48
JUN			43.736,48	43.736,48	43.736,48
JUL			43.736,48	43.736,48	43.736,48
AGO			43.736,48	43.736,48	43.736,48
SET			43.736,48	43.736,48	43.736,48
OUT			43.736,48	43.736,48	43.736,48
NOV		51.736,48	43.736,48	43.736,48	43.736,48
DEZ		43.736,48	43.736,48	43.736,48	43.736,48
TOTAL ANO	-	95.472,96	524.837,76	524.837,76	524.837,76
TOTAL PERÍODO				1.669.986,24	

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS



Documento assinado eletronicamente por Michele Mourão Garcia, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL, em 14/06/2022, às 11:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Luis Claudio Cicchetto Tarallo, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer, em 14/06/2022, às 13:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490818 e o código CRC 8CSF94AC.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8875 - [jundiai.sp.gov.br](mailto:jundiai.sp.gov.br)



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0490842/2022

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027DATA: 07/06/2022PROCESSO Nº: 21327ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE:

22- Unidade de Gestão de Cultura

1. TIPO: OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Revitalização do Complexo FEPASA , que contempla: 2 auditórios, 6 salas de uso geral, salão nobre e parque externo.

 O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
2 postos	Vigia patrimonial - não motorizado	781.914,00	
2 postos	Vigia patrimonial com veículo	363.752,76	
520h	Limpeza e conservação predial	342.856,80	
660h	Limpeza de vidros	538.876,80	
440h	Serviços de jardinagem	322.344,00	
004	Pontos de internet	35.520,00	
001	Infraestrutura de rede	100.000,00	
650	Mobiliário para auditório	325.000,00	
008	Sistema de som, imagem e iluminação	390.000,00	
001	Revitalização do Complexo Fepasa		25.828.077,90
TOTAL		R\$ 3.200.264,36	R\$ 25.828.077,90
		R\$	29.028.342,26

### 4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:

#### 4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
22.01.13.391.194.2008 (33903900)	R\$ 2.449.744,36	
22.01.13.391.194.2008 (33904000)	35.520,00	
22.01.13.391.194.2008 (44905200)	715.000,00	
22.01.13.391.141.1111 (44903900)		25.828.077,90
TOTAL		R\$ 3.200.264,36
		R\$ 25.828.077,90
		R\$ 29.028.342,26

### 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS



MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		860.935,93	860.935,93		
FEV		860.935,93	860.935,93		
MAR		860.935,93	860.935,93		
ABR		860.935,93	860.935,93		
MAI		860.935,93	860.935,93		
JUN		860.935,93	860.935,93		
JUL	860.935,93	860.935,93	860.935,93		
AGO	860.935,93	860.935,93	860.935,93		
SET	860.935,93	860.935,93	860.935,93		
OUT	860.935,93	860.935,93	860.935,93		
NOV	860.935,93	860.935,93	860.935,93		
DEZ	860.935,93	860.935,93	860.935,93		
TOTAL	5.165.615,58	10.331.231,16	10.331.231,16	-	
TOTAL EM R\$			25.828.077,90		
TOTAL EM US\$				5.165.615,58	

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
TOTAL ANO	-	-			
TOTAL PERÍODO				-	

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIAÇÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUI VALORES REFERENTES A "EV".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN				280.565,29	85.565,29
FEV				280.565,29	85.565,29
MAR				380.565,29	85.565,29
ABR				150.565,29	85.565,29
MAI				150.565,29	85.565,29
JUN				85.565,29	85.565,29
JUL		55.282,89		85.565,29	85.565,29
AGO		55.282,89		85.565,29	85.565,29

DEMAIS DESPESA DERIVADO DOS JUROS PRÓPRIOS

SET			55.282,89	85.565,29	85.565,29	DISTRIBUIÇÃO DO CUS INVESTIMENTOS - REI
OUT			55.282,89	85.565,29	85.565,29	
NOV			55.282,89	85.565,29	85.565,29	
DEZ			55.282,89	85.565,29	85.565,29	
TOTAL ANO	-	-	331.637,35	1.841.783,50	1.026.783,50	
TOTAL PERÍODO				3.200.264,36		

fls 92  
d



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Sanches Consencio, Assistente de Administração**, em 14/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Comparini Cantamessa, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGC**, em 14/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



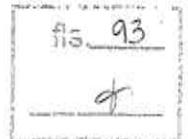
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0490842** e o código CRC **677744CC**.

Avenida União dos Ferroviários, 1760, Complexo Fepasa - Bairro Vila Ponte de Campinas - Jundiaí - SP - CEP 13201-160

Tel: 11 4585 9750 - [jundiai.sp.gov.br](mailto:jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0490842v2


**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0490851/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022

PROCESSO SEI Nº 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 23 UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO: OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Local: CECE José De Marchi.  
 Construção de piscina coberta, pista de caminhada, administração, sala de ginástica e lutas, sala de professores; sala de materiais esportivos, sala de manutenção; cozinha, banheiros e vestiários para professores, funcionários e alunos; reforma na quadra de areia e no campo de futebol. Terá interligação direta à EMEB Beatriz Blattner Pupo. Região Oeste do Município, Bairro Jardim Novo Horizonte, área total de aproximadamente 9.200 m<sup>2</sup> que atende atualmente 4.750 pessoas por mês.

 O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7 NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA3. DESPESAS: PESSOAL E ENCARGOS CUSTEIO INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

1	Obra de construção		5.000.000,00	
2	Máquinas e equipamentos	242.000,00		
3	Custeio (material)	13.000,00		
4	Custeio (serviços)	760.000,00		

#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:**

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS:**

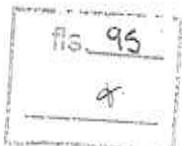
## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		275.000,00			
FEV		300.000,00			
MAR		351.000,00			
ABR		375.000,00			
MAI	51500,00	390.000,00			
JUN	130.000,00	405.000,00			
JUL	165.000,00	600.000,00			
AGO	201500,00	600.000,00			
SET	184.500,00	121500,00			
OUT	250.000,00	100.000,00			
NOV	225.000,00				
DEZ	275.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>1482.500,00</b>	<b>3.517.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL EM R\$</b>					<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL EM US\$</b>					<b>1.000.000,00</b>

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET		242.000,00			
OUT					
NOV					

DEZ					
TOTAL ANO	-	242.000,00	-	-	-
TOTAL PERÍODO			242.000,00		

DISTRIBUIÇÃO  
PRÓPRIOS /  
EQUIPAMENTOS  
"EIV".



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			43.450,99	43.450,99	43.450,99
FEV			43.450,99	43.450,99	43.450,99
MAR			43.450,99	43.450,99	43.450,99
ABR			43.450,99	43.450,99	43.450,99
MAI			43.450,99	43.450,99	43.450,99
JUN			43.450,99	43.450,99	43.450,99
JUL			43.450,99	43.450,99	43.450,99
AGO			43.450,99	43.450,99	43.450,99
SET			43.450,99	43.450,99	43.450,99
OUT			43.450,99	43.450,99	43.450,99
NOV		56.450,99	43.450,99	43.450,99	43.450,99
DEZ		43.450,99	43.450,99	43.450,99	43.450,99
TOTAL ANO	-	99.901,97	521.411,84	521.411,84	521.411,84
TOTAL PERÍODO				1.664.137,49	

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS  
INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS



Documento assinado eletronicamente por Michele Mourão Garcia, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL, em 14/06/2022, às 11:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

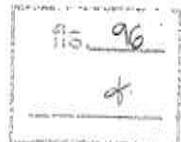


Documento assinado eletronicamente por Luis Claudio Cicchetto Tarallo, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer, em 14/06/2022, às 13:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490851 e o código CRC 160CA21A.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8875 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)


**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0490852/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022PROCESSO SEI Nº 21327 ANO: 2021UNIDADE SOLICITANTE: 23 UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZERTIPO: OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Local: CECÉ Francisco Dal Santo.  
 Atende atualmente 11.200 pessoas por mês, entre alunos do Programa Esporte Jundiaí, escolas municipais e estaduais e famílias da região.  
 Além das reformas, prevê a construção de espaços para escolinha de trânsito e oficinas de bicicleta; novos espaços de convivência para públicos de todas as idades; espaço pet; academia ao ar livre; playground e quadra poliesportiva. Terá interligação direta com a UBS Rami e EMEBs Helena Meirelles e Antônio Loureiro.

 O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7 NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA3. DESPESAS: PESSOAL E ENCARGOS CUSTEIO INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

fls. 97

#### **4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:**

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS**

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		275.000,00			
FEV		300.000,00			
MAR		351.000,00			
ABR		375.000,00			
MAI	51.500,00	380.000,00			
JUN	130.000,00	405.000,00			
JUL	165.000,00	600.000,00			
AGO	201.500,00	600.000,00			
SET	184.500,00	121.500,00			
OUT	250.000,00	100.000,00			
NOV	225.000,00				
DEZ	275.000,00				
TOTAL	1.482.500,00	3.517.500,00	-	-	
TOTAL EM R\$					5.000.000,00
TOTAL EM US\$					1.000.000,00

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET		299.000,00			
OUT					
NOV					

DEZ	-					DISTRIBUIÇÃO PRÓPRIOS / EQUIPAMENTOS EIV*.
TOTAL ANO	-	299.000,00	-	-	-	
TOTAL PERÍODO				299.000,00		



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
FEV			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
MAR			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
ABR			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
MAI			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
JUN			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
JUL			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
AGO			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
SET			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
OUT			53.031,48	53.031,48	53.031,48	
NOV		76.031,48	53.031,48	53.031,48	53.031,48	
DEZ		53.031,48	53.031,48	53.031,48	53.031,48	
TOTAL ANO	-	129.062,96	636.377,76	636.377,76	636.377,76	
TOTAL PERÍODO				2.038.196,24		



Documento assinado eletronicamente por Michele Mourão Garcia, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL, em 14/06/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Luis Claudio Cicchetto Tarallo, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer, em 14/06/2022, às 13:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490852 e o código CRC DFE60C9F.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8875 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)


**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0490853/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 06/06/2022

PROCESSO SEI Nº 21327

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 23 UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO: OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Local: CECE Professora Helena Cestari.  
 Construção de quadra coberta, além das reformas, prevê a construção de pista de skate, e quadra coberta com arquibancada, vestiários e sala de material esportivo. Região Central do Município, bairro Vila Comercial, área total de aproximadamente 30.500 m<sup>2</sup> que atende atualmente 3.150 pessoas por mês.

 O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7 NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA3. DESPESAS: PESSOAL E ENCARGOS CUSTEIO INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

fig. 100

#### 4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :**

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		250.000,00	100.000,00		
FEV		225.000,00			
MAR		275.000,00			
ABR		275.000,00			
MAI		300.000,00			
JUN		351.000,00			
JUL		375.000,00			
AGO	51500,00	390.000,00			
SET	130.000,00	405.000,00			
OUT	165.000,00	600.000,00			
NOV	201.500,00	600.000,00			
DÉZ	184.500,00	121.500,00			
TOTAL	732.500,00	4.167.500,00	100.000,00	-	
TOTAL EM R\$					5.000.000,00
TOTAL EM US\$					1.000.000,00

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET		243.000,00			
OUT					
NOV					

DEZ					
TOTAL ANO	-	243.000,00	-	-	-
TOTAL PERÍODO			243.000,00		

DISTRIBUIÇÃO  
PRÓPRIOS /  
EQUIPAMENTOS  
"EI".



MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)					DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
FEV			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
MAR			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
ABR			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
MAI			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
JUN			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
JUL			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
AGO			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
SET			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
OUT			29.885,99	29.885,99	29.885,99	
NOV		57.885,99	29.885,99	29.885,99	29.885,99	
DEZ		29.885,99	29.885,99	29.885,99	29.885,99	
TOTAL ANO	-	87.771,97	358.631,84	358.631,84	358.631,84	
TOTAL PERÍODO				1.163.667,49		



Documento assinado eletronicamente por Michele Mourão Garcia, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL, em 14/06/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Luis Claudio Cicchetto Tarallo, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer, em 14/06/2022, às 13:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0490853 e o código CRC 870040B2.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8875 - [jundiai.sp.gov.br](mailto:jundiai.sp.gov.br)



fls 102  
df

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0491102/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

**DATA:** 07/06/2022

**PROCESSO Nº:** 21327 **ANO:** 2021

**UNIDADE SOLICITANTE:** 14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Implantar o Centro de Especialidades Médicas e Pronto atendimento, mediante obra de recuperação e adequação de edificação da UPA. Atendimento para toda população de Jundiaí e micro região. Prazo previsto para inauguração: Dezembro de 2024.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

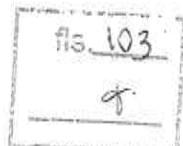
NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

PESSOAL E ENCARGOS

X CUSTEIO

INVESTIMENTO



#### *4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:*

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

Dotações	Valor Período		
	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	
1067.44.90.51	10.200.000,00	R\$	6.800.000,00
1067.44.90.52	2.000.000,00		
2186.33.90.39	50.000,00		
2186.33.90.39	20.000,00		
RH/ANO	7.668.000,00		
2186.33.90.39	182.400,00		
TOTAL	R\$ 20.120.400,00	R\$	6.800.000,00
	R\$		26.920.400,00

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	377.777,74	377.777,78			
FEV	377.777,78	377.777,78			
MAR	377.777,78	377.777,78			
ABR	377.777,78	377.777,78			
MAI	377.777,78	377.777,78			
JUN	377.777,78	377.777,78			
JUL	377.777,78				
AGO	377.777,78				
SET	377.777,78				
OUT	377.777,78				
NOV	377.777,78				
DEZ	377.777,78				
TOTAL	4.553.333,92	2.266.666,68	-	-	
TOTAL EM R\$	6.800.000,00				
TOTAL EM US\$	1.360.000,00				

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	566.666,67	566.666,67			
FEV	566.666,67	566.666,67			
MAR	566.666,67	566.666,67			
ABR	566.666,67	566.666,67			
MAI	566.666,67	566.666,67			
JUN	566.666,67	566.666,67			
JUL	566.666,67	2.000.000,00			
AGO	566.666,67				
SET	566.666,67				
OUT	566.666,67				
NOV	566.666,67				
DEZ	566.666,67				
TOTAL ANO	6.799.999,98	5.400.000,02	-	-	-
TOTAL PERÍODO					12.200.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EIV".

EQUIP/MOBILIARIO R\$ 2.000.000,00 em 2024  
 BRA (2022) R\$ 10.200.000,00

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			654.200,00	654.200,00	654.200,00
FEV			654.200,00	654.200,00	654.200,00
MAR			654.200,00	654.200,00	654.200,00
ABR			654.200,00	654.200,00	654.200,00
MAI			654.200,00	654.200,00	654.200,00
JUN	50.000,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00
JUL	20.000,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00
AGO		654.200,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00
SET		654.200,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00
OUT	639.000,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00
NOV	639.000,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00
DEZ	639.000,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00	654.200,00
TOTAL ANO	-	1.987.000,00	7.850.400,00	7.850.400,00	654.200,00
TOTAL PERÍODO					18.342.000,00

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

AUMENTO DE CUSTEIO CONTRATOS R\$ 15.200,00/mes á partir de janeiro de 2025  
 IDENTIDADE VISUAL R\$ 50.000,00 parcela única em junho 2024  
 CORTINAS R\$ 20.000,00 parcela unica em julho 2024  
 AUMENTO DESPESAS RH R\$ 639.000,00/mes à partir de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS, em 14/06/2022, às 14:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, em 14/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0491102 e o código CRC 61864C2E.

PMJ.0021327/2021,



(

)



fls. 106  
d

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0491107/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: 07/06/2022

PROCESSO Nº: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Implantar a Nova UBS Ivturucáia, mediante obra de Construção de edificação com 500 m<sup>2</sup> em área pública com consequente desativação da atual edificação que conta com área construída de 163 m<sup>2</sup>, sem condições de ampliação por falta de área livre no imóvel. A nova UBS ficará situada em área pública total de 2000 m<sup>2</sup>, das quais 1.000m<sup>2</sup> será proveniente de desapropriação. Serão abrangidas 13.000 pessoas cadastradas no serviço.  
Prazo previsto para inauguração do serviço: setembro/2026

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

INVESTIMENTO

fig. 107

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
	PROJETO	150.000,00	
	DESAPROPRIAÇÃO	270.000,00	
	OBRA	750.000,00	750.000,00
	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	360.000,00	
	IDENTIDADE VISUAL	22.000,00	
	CORTINAS	10.000,00	
	CONTRATOS	139.320,00	
	AMPLIAÇÃO RH/ANO	2.744.400,00	
TOTAL		R\$ 4.445.720,00	R\$ 750.000,00
		R\$	5.195.720,00

#### ... DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
1201.44.90.51	150.000,00	
1201.44.30.61	270.000,00	
1201.44.90.51	750.000,00	750.000,00
1201.44.90.52	360.000,00	
2188.33.90.39	22.000,00	
2188.33.90.39	10.000,00	
RH/ANO	139.320,00	
	2.744.400,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.445.720,00</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>
	<b>R\$</b>	<b>5.195.720,00</b>

#### **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN				62.500,00	
FEV				62.500,00	
MAR				62.500,00	
ABR				62.500,00	
MAI				62.500,00	
JUN				62.500,00	
JUL			62.500,00		
AGO			62.500,00		
SET			62.500,00		
OUT			62.500,00		
NOV			62.500,00		
DEZ			62.500,00		
TOTAL	-	-	375.000,00	375.000,00	
TOTAL EM R\$					750.000,00
TOTAL EM US\$					150.000,00

fls. 108  
f

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	150.000,00			62.500,00	
FEV	270.000,00			62.500,00	
MAR				62.500,00	
ABR				62.500,00	
MAI				62.500,00	
JUN				62.500,00	
JUL			62.500,00	360.000,00	
AGO			62.500,00		
SET			62.500,00		
OUT			62.500,00		
NOV			62.500,00		
DEZ			62.500,00		
TOTAL ANO	420.000,00	-	375.000,00	735.000,00	-
TOTAL PERÍODO				1.530.000,00	

PROJETO R\$ 150.000,00 em jan 2023  
 DESPROPRIAÇÃO R\$ 270.000,00 em fev 2023  
 JRA (2022) R\$ 750.000,00  
 EQUIP/MOBILIARIO R\$ 360.000,00 em 2026

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					240.310,00
FEV					240.310,00
MAR					240.310,00
ABR					240.310,00
MAI					240.310,00
JUN					240.310,00
JUL			228.700,00	240.310,00	
AGO			250.700,00	240.310,00	
SET			238.700,00	240.310,00	
OUT			240.310,00	240.310,00	
NOV			240.310,00	240.310,00	
DEZ			240.310,00	240.310,00	
TOTAL ANO	-	-	1.439.030,00	2.883.720,00	
TOTAL PERÍODO				4.322.750,00	

AUMENTO DE CUSTEIO CONTRATOS R\$ 11.610,00 /mes à partir de outubro de 2026  
 IDENTIDADE VISUAL 22.000 parcela unica em agosto 2026  
 CORTINAS 10.000 parcela unica em setembro 2026  
 AUMENTO DESPESAS RH R\$ 228.700,00 /mes à partir de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS, em 14/06/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

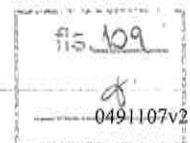


Documento assinado eletronicamente por Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, em 14/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0491107 e o código CRC F3631784.

PMJ.0021327/2021




**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0491114/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**DATA: **07/06/2022**PROCESSO Nº: **21327** ANO: **2021**UNIDADE SOLICITANTE: **14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE****1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Implantar a Nova UBS Rio Branco mediante obra de Construção de cerca de 520 m<sup>2</sup>, após demolição da atual edificação, com 278m<sup>2</sup> de área construída, toda feita em drywall, inadequada e sem segurança. A nova UBS, com 500m<sup>2</sup> de área útil, ficará situada em área pública na R. Hélio Antônio Lucena, 100 - Vila Rio Branco. Com o aumento do espaço e interligação ao CECE José Pedro Raymundo, serão abrangidas 20.000 pessoas cadastradas no serviço;

Prazo previsto para inauguração do serviço: março/2024

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA.

**3. DESPESAS:**

- PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

INVESTIMENTO



#### **3. OTACÕES ENVOLVIDAS:**

#### 4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO		
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO	
1201.44.90.51	780.000,00	R\$	780.000,00
1201.44.90.52	320.000,00		
2188.33.90.39	20.000,00		
2188.33.90.39	10.000,00		
2188.33.90.39	31.200,00		
RH/ANO	2.920.800,00		
TOTAL	R\$ 4.082.000,00	R\$	780.000,00
	RS		4.862.000,00

#### 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	65.000,00				
FEV	65.000,00				
MAR	65.000,00				
ABR	65.000,00				
MAI	65.000,00				
JUN	65.000,00				
JUL	65.000,00				
AGO	65.000,00				
SET	65.000,00				
OUT	65.000,00				
NOV	65.000,00				
DEZ	65.000,00				
TOTAL	780.000,00	-	-	-	
TOTAL EM R\$					780.000,00
TOTAL EM US\$					156.000,00

fls. 1120  
8

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	65.000,00				
FEV	65.000,00				
MAR	65.000,00				
ABR	65.000,00				
MAI	65.000,00				
JUN	65.000,00				
JUL	65.000,00				
AGO	65.000,00				
SET	65.000,00				
OUT	385.000,00				
NOV	65.000,00				
DEZ	65.000,00				
TOTAL ANO	1.100.000,00	-	-	-	-
TOTAL PERÍODO					1.100.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ), NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EV".

OBRA (2022) R\$ 780.000,00  
QUIP/MOBILIARIO R\$ 320.000,00 em 2023

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		243.400,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
FEV		263.400,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
MAR		253.400,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
ABR		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
MAI		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
JUN		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
JUL		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
AGO		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
SET		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
OUT		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
NOV		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
DEZ		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
TOTAL ANO	-	2.974.200,00	2.952.000,00	2.952.000,00	2.952.000,00
TOTAL PERÍODO					11.830.200,00

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

AUMENTO DE CUSTEIO CONTRATOS R\$ 2.600,00 /mes à partir de abril de 2024  
IDENTIDADE VISUAL R\$ 20.000,00 parcela unica em fevereiro 2024  
CORTINAS R\$ 10.000,00 parcela unica em março 2024  
AUMENTO DESPESAS RH R\$ 243.400,00 /mes à partir de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS, em 14/06/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, em 14/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0491114 e o código CRC A93CC129.



)

)


**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0491118/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**DATA: **07/06/2022**PROCESSO Nº: **21327** ANO: **2021**UNIDADE SOLICITANTE: **14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE****1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Implantar a Nova UBS Tamoio mediante obra de reforma completa e ampliação da UBS Tamoio que passará de 460 m<sup>2</sup> para 700m<sup>2</sup>, cerca de 250m<sup>2</sup> de ampliação; ampliaremos em 30% a capacidade de atendimento. População atendida atualmente: 25.000 pessoas em alto grau de vulnerabilidade social.  
Prazo previsto para inauguração do serviço: SETEMBRO/2024

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIC

INVESTIMENTO

filed 115  
of

#### **DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:**

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
1201.44.90.51	150.000,00	
1201.44.90.51	690.000,00	690.000,00
1201.44.90.52	360.000,00	
2188.33.90.39	25.000,00	
2188.33.90.39	12.000,00	
2188.33.90.39	135.360,00	
RH/ANO	4.224.000,00	
TOTAL	R\$ 5.596.360,00	R\$ 690.000,00
	R\$	6.286.360,00

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		57.500,00			
FEV		57.500,00			
MAR		57.500,00			
ABR		57.500,00			
MAI		57.500,00			
JUN		57.500,00			
JUL	57.500,00				
AGO	57.500,00				
SET	57.500,00				
OUT	57.500,00				
NOV	57.500,00				
DEZ	57.500,00				
TOTAL	345.000,00	545.000,00	-	-	
TOTAL EM R\$					690.000,00
TOTAL EM US\$					138.000,00

95.116  
9.

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		57.500,00			
FEV		57.500,00			
MAR	150.000,00	57.500,00			
ABR		57.500,00			
MAI		57.500,00			
JUN		57.500,00			
JUL	57.500,00	560.000,00			
AGO	57.500,00				
SET	57.500,00				
OUT	57.500,00				
NOV	57.500,00				
DEZ	57.500,00				
TOTAL ANO	495.000,00	705.000,00	-	-	-
TOTAL PERÍODO					1.200.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIAÇÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EV".

PROJETO R\$ 150.000,00 em março 2023  
 ABRA R\$ 690.000,00  
 EQUIP/MOBILIARIO R\$ 360.000,00 em 2024

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			363.280,00	363.280,00	363.280,00
FEV			363.280,00	363.280,00	363.280,00
MAR			363.280,00	363.280,00	363.280,00
ABR			363.280,00	363.280,00	363.280,00
MAI			363.280,00	363.280,00	363.280,00
JUN			363.280,00	363.280,00	363.280,00
JUL		352.000,00	363.280,00	363.280,00	363.280,00
AGO		377.000,00	363.280,00	363.280,00	363.280,00
SET		364.000,00	363.280,00	363.280,00	363.280,00
OUT		363.280,00	363.280,00	363.280,00	363.280,00
NOV		363.280,00	363.280,00	363.280,00	363.280,00
DEZ		363.280,00	363.280,00	363.280,00	363.280,00
TOTAL ANO		2.181.840,00	4.359.360,00	4.359.360,00	4.359.360,00
TOTAL PERÍODO					15.260.920,00

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

AUMENTO DE CUSTEIO CONTRATOS R\$ 11.280,00 /mes à partir de outubro de 2024  
 IDENTIDADE VISUAL R\$ 25.000,00 parcela única em agosto 2024  
 CORTINAS R\$ 12.000,00 parcela única em setembro 2024  
 AUMENTO DESPESAS RH R\$ 352.000,00 /mes à partir de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS, em 14/06/2022, às 14:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

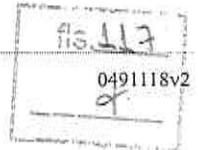


Documento assinado eletronicamente por Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, em 14/06/2022, às 15:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0491118 e o código CRC 5DD49395.

PMJ.0021327/2021



(

)



fls L18  
a

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0491121/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: 07/06/2022

PROCESSO Nº: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Implantar a Nova UBS Fazenda Grande mediante obra de reforma geral de edificação existente com 480 m<sup>2</sup> e ampliação de 250 m<sup>2</sup> da UBS Fazenda Grande. A unidade funciona em imóvel próprio com extensa área que possibilita sua ampliação. Atende um contingente populacional de 15.000 pessoas, em uma área de grande adensamento populacional e expansão com instalação de novos condomínios residenciais e próximo a importante parque industrial do município. Com ampliação adequaremos a edificação existente e ampliaremos a oferta de atendimentos em 30%.

Prazo previsto para inauguração do serviço: setembro/2025

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

- PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO INVESTIMENTOfis 119  
A

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
	PROJETO	150.000,00	
	OBRA	697.500,00	697.500,00
	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	380.000,00	
	IDENTIDADE VISUAL	25.000,00	
	CORTINAS	12.000,00	
	CONTRATOS	135.240,00	
	RH/ANO	2.988.000,00	
TOTAL		R\$ 4.387.740,00	R\$ 697.500,00
		R\$	5.085.240,00

**4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:****4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
1201.44.90.51	150.000,00	
1201.44.90.51	697.500,00	697.500,00
1201.44.90.52	380.000,00	
2188.33.90.39	25.000,00	
2188.33.90.39	12.000,00	
2188.33.90.39	135.240,00	
RH/ANO	2.988.000,00	
TOTAL		R\$ 4.387.740,00
		R\$ 5.085.240,00

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)					DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF
	2023	2024	2025	2026	2027	
JAN			58.125,00			
FEV			58.125,00			
MAR			58.125,00			
ABR			58.125,00			
MAI			58.125,00			
JUN			58.125,00			
JUL		58.125,00				
AGO		58.125,00				
SET		58.125,00				
OUT		58.125,00				
NOV		58.125,00				
DEZ		58.125,00				
TOTAL	-	348.750,00	348.750,00	-		
TOTAL EM R\$				697.500,00		
TOTAL EM US\$					139.500,00	



MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			58.125,00		
FEV			58.125,00		
MAR	150.000,00		58.125,00		
ABR			58.125,00		
MAI			58.125,00		
JUN			58.125,00		
JUL		58.125,00	380.000,00		
AGO		58.125,00			
SET		58.125,00			
OUT		58.125,00			
NOV		58.125,00			
DEZ		58.125,00			
TOTAL ANO	150.000,00	348.750,00	728.750,00	-	-
TOTAL PERÍODO				1.227.500,00	

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EV".

PROJETO R\$ 150.000,00 em março 2023  
 BRA R\$ 697.500,00  
 EQUIP/MOBILIARIO R\$ 380.000,00 em 2025

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN				260.270,00	260.270,00
FEV				260.270,00	260.270,00
MAR				260.270,00	260.270,00
ABR				260.270,00	260.270,00
MAI				260.270,00	260.270,00
JUN				260.270,00	260.270,00
JUL		249.000,00	260.270,00	260.270,00	
AGO		274.000,00	260.270,00	260.270,00	
SET		261.000,00	260.270,00	260.270,00	
OUT		260.270,00	260.270,00	260.270,00	
NOV		260.270,00	260.270,00	260.270,00	
DEZ		260.270,00	260.270,00	260.270,00	
TOTAL ANO	-	-	1.564.810,00	3.123.340,00	3.123.340,00
TOTAL PERÍODO				7.811.290,00	

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

AUMENTO DE CUSTEIO CONTRATOS R\$ 11.270,00 /mes à partir de outubro de 2025  
 IDENTIDADE VISUAL R\$ 25.000,00 parcela única em agosto 2025  
 CORTINAS R\$ 12.000,00 parcela única em setembro 2025  
 AUMENTO DESPESAS RH R\$ 249.000,00 /mes à partir de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS, em 14/06/2022, às 14:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, em 14/06/2022, às 15:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0491121 e o código CRC 0AAEC9E8.

(

)



fls. 122  
J.

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0491124/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: 07/06/2022

PROCESSO Nº: 21327 ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Implantar a Nova UBS Rio Acima mediante obra de construção de nova edificação, com 540 m<sup>2</sup> de área útil e desativação da UBS Rio Acima atual (169m<sup>2</sup>). Situada nas proximidades, em área pública própria, serão abrangidas 12.000 pessoas moradoras do território de abrangência.  
Prazo previsto para inauguração do serviço: setembro/2027.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

INVESTIMENTO

flō 123

#### ... DOTAÇÕES ENVOLVIDAS ...

#### **4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
1201.44.90.51	150.000,00	
1201.44.90.51	810.000,00	810.000,00
1201.44.90.52	350.000,00	
2188.33.90.39	27.000,00	
2188.33.90.39	13.000,00	
2188.33.90.39	154.800,00	
RH/ANO	1.239.600,00	
TOTAL	R\$ 2.744.400,00	R\$ 810.000,00
	R\$	3.554.400,00

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					67.500,00
FEV					67.500,00
MAR					67.500,00
ABR					67.500,00
MAI					67.500,00
JUN					67.500,00
JUL				67.500,00	
AGO				67.500,00	
SET				67.500,00	
OUT				67.500,00	
NOV				67.500,00	
DEZ				67.500,00	
TOTAL	-	-	-	405.000,00	405.000,00
TOTAL EM R\$					810.000,00
TOTAL EM US\$					162.000,00



MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					67.500,00
FEV					67.500,00
MAR					67.500,00
ABR					67.500,00
MAI					67.500,00
JUN					67.500,00
JUL				67.500,00	350.000,00
AGO				67.500,00	
SET	150.000,00			67.500,00	
OUT				67.500,00	
NOV				67.500,00	
DEZ				67.500,00	
TOTAL ANO	150.000,00	-	-	405.000,00	755.000,00
TOTAL PERÍODO					1.310.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EV".

PROJETO R\$ 150.000,00 em setembro 2023  
 OBRA R\$ 810.000,00  
 EQUIP/MOBILIARIO R\$ 350.000,00 em 2027

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL				103.300,00	
AGO				130.300,00	
SET				116.300,00	
OUT				116.200,00	
NOV				116.200,00	
DEZ				116.200,00	
TOTAL ANO	-	-	-	-	698.500,00
TOTAL PERÍODO					698.500,00

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

AUMENTO DE CUSTEIO CONTRATOS R\$ 12.900,00 /mes à partir de outubro de 2027  
 IDENTIDADE VISUAL R\$ 27.000,00 parcela única em agosto 2027  
 CORTINAS R\$ 13.000,00 parcela única em setembro 2027  
 AUMENTO DESPESAS RH R\$ 103.300,00 /mes à partir de julho de 2027



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS, em 14/06/2022, às 14:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, em 14/06/2022, às 15:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0491124 e o código CRC CC67B6F5.



(

)



fls. 126  
dr.

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI  
0491139/2022**

Em 14/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

**DATA:** 07/06/2022

**PROCESSO Nº:** 21327 **ANO:** 2021

**UNIDADE SOLICITANTE:** 14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**1. TIPO:**

- OBRAS CIVIS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Implantar o Novo NAPD (CER II) - previsão de inauguração mediante construção de edificação com cerca de 700m<sup>2</sup> em terreno próprio municipal, para assistência a um contingente populacional de cerca de 15.000 pessoas com deficiências de Jundiaí e região. Com a nova construção deixaremos de locar o imóvel atualmente usado para abrigar o NAPD.  
Prazo previsto para inauguração do serviço: setembro/2027

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

**3. DESPESAS:**

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

X INVESTIMENTO

fls 127

#### **DOTAÇÕES ENVIADAS:**

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS:**

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
1063.44.90.51	150.000,00	
1063.44.90.51	-	2.000.000,00
1063.44.90.52	400.000,00	
1063.33.90.39	27.000,00	
1063.33.90.39	13.000,00	
1063.33.90.39	354.000,00	
RH/ANO	1.191.600,00	
TOTAL	R\$ 2.135.600,00	R\$ 2.000.000,00
	R\$	4.135.600,00

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					166.666,67
FEV					166.666,67
MAR					166.666,67
ABR					166.666,67
MAI					166.666,67
JUN					166.666,65
JUL				166.666,67	
AGO				166.666,67	
SET				166.666,67	
OUT				166.666,67	
NOV				166.666,67	
DEZ				166.666,65	
TOTAL	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL EM R\$					2.000.000,00
TOTAL EM US\$					400.000,00

fls. J.28  
X

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					400.000,00
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET	150.000,00				
OUT					
NOV					
DEZ					
TOTAL ANO	150.000,00	-	-	-	400.000,00
TOTAL PERÍODO					550.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EIV".

PROJETO R\$ 150.000,00 em setembro 2023  
 EQUIP/MOBILIARIO R\$ 400.000,00 em 2027

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					99.300,00
AGO					126.300,00
SET					112.300,00
OUT					129.800,00
NOV					129.800,00
DEZ					128.800,00
TOTAL ANO	-	-	-	-	724.300,00
TOTAL PERÍODO					724.300,00

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

AUMENTO DE CUSTEIO CONTRATOS R\$ 29.500,00 /mês à partir de outubro de 2027  
 IDENTIDADE VISUAL R\$ 27.000,00 em agosto/2027  
 CORTINAS R\$ 13.000,00 em setembro de 2022  
 AUMENTO DESPESAS RH R\$ 99.300,00 /mês à partir de julho de 2027



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS, em 14/06/2022, às 14:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

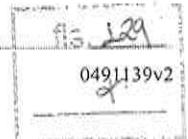


Documento assinado eletronicamente por Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, em 14/06/2022, às 15:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0491139 e o código CRC B4D9A1A4.

PMJ.0021327/2021



)

)

)



Prefeitura  
de Jundiaí



**Anexo II - Estimativa de Impacto  
Orçamentário N° SEI 0492390/2022**

**Em 15/06/2022**

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: **08/06/2022**

PROCESSO N°: **30.042-4**

ANO: **2019**

UNIDADE SOLICITANTE: **11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE**

**1. TIPO:**

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Projeto da Ciclovia trecho . 08 - Ciclovia Av. Jundiaí.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7.

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

Ms. 131

### 3. DESPESAS:

X PESSOAL E ENCARGOS

X CUSTEIO

X INVESTIMENTO

#### **4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:**

#### 1.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

fls. 132  
X

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
TOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL EM R\$					-
TOTAL EM US\$					-

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	75.000,00				
FEV	75.000,00				
MAR	75.000,00				
ABR	75.000,00				
MAI	75.000,00				
JUN	75.000,00				
JUL	75.000,00				
AGO	75.000,00				
SET	75.000,00				
OUT	75.000,00				
NOV	75.000,00				
DEZ	75.000,00				
TOTAL ANO	900.000,00	-	-	-	-
TOTAL PERÍODO				900.000,00	

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EV".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					

CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS JUROS PRÓPRIOS

SET						DISTRIBUIÇÃO DO CUS INVESTIMENTOS - REI
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL ANO	-	-	-	-	-	
TOTAL PERÍODO					-	



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio Zacaratto, Assistente de Administração**, em 15/06/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Castro Siqueira, Diretor do Departamento de Projetos Urbanos**, em 15/06/2022, às 15:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Scarabello Filho, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 15/06/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0492390** e o código CRC **9B7480E9**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8565 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021327/2021

0492390v2



Prefeitura  
de Jundiaí

**Anexo II - Estimativa de Impacto  
Orçamentário N° SEI 0492411/2022**

**Em 15/06/2022**

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027**

DATA: 08/06/2022

PROCESSO N°: 30.042-4

ANO: 2019

UNIDADE SOLICITANTE: 11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Construção da Ciclovia trecho . 08 - Ciclovia Av. Jundiaí.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

135

1

- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
  - CUSTEIO
  - INVESTIMENTO

#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS:**

#### **1.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:**

### **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

fis. 136  
a

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	215.765,00				
FEV	215.765,00				
MAR	215.765,00				
ABR	215.765,00				
MAI	215.765,00				
JUN	215.765,00				
JUL	215.765,00				
AGO	215.765,00				
SET	215.765,00				
OUT	215.765,00				
NOV	215.766,00				
DEZ	215.766,00				
TOTAL	2.589.182,00	-	-	-	
TOTAL EM R\$				2.589.182,00	
TOTAL EM US\$					517.836,40

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	232.733,00				
FEV	232.733,00				
MAR	232.733,00				
ABR	232.733,00				
MAI	232.733,00				
JUN	232.733,00				
JUL	232.733,00				
AGO	232.734,00				
SET	232.734,00				
OUT	232.734,00				
NOV	232.734,00				
DEZ	232.734,00				
TOTAL ANO	2.792.801,00	-	-	-	-
TOTAL PERÍODO				2.792.801,00	

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EV".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92
FEV		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92
MAR		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92
ABR		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92
MAI		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92
JUN		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92
JUL		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92
AGO		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92

CUSTOS PRÓPRIOS  
CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS

SET		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92	DISTRIBUIÇÃO DO CUS INVESTIMENTOS - REI
OUT		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92	
NOV		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92	
DEZ		13.454,92	13.454,92	13.454,92	13.454,92	
TOTAL ANO		161.459,04	161.459,04	161.459,04	161.459,04	
TOTAL PERÍODO					645.836,16	

fls. 137  
d.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio Zacaratto, Assistente de Administração**, em 15/06/2022, às 15:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Castro Siqueira, Diretor do Departamento de Projetos Urbanos**, em 15/06/2022, às 15:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Scarabello Filho, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 15/06/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0492411** e o código CRC **2D7D7DEC**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8565 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)



15/06/2022  
✓

## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N° SEI 0492420/2022

Em 15/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 08/06/2022

PROCESSO N°: 7.219-1

ANO: 2022

UNIDADE SOLICITANTE: 11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

#### 1. TIPO:

OBRAS CIVIS

AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

PROJETOS

#### 2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Obras Praça D. Pedro II (das Rosas) - Processo 9042/2021; obras e Memorial Praça Tibúrcio Estevam Siqueira (Lgo.São Bento) - Processo 10316/2021; obras e Memorial Praça São Bento (Fórum) - Processo 10318/2021; obras e Memorial Praças Gov. Pedro de Toledo e Mäl. Floriano Peixoto (Matriz) - Processo 10314/2021; obras e Memorial Praça Rui Barbosa (Gabinete) - Processo 10315/2021; obras e Memorial viário do entorno do Polígono - Processo 10313/2021.

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

fls. 139

- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
  - CUSTEIO
  - INVESTIMENTO

#### **4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS :**

#### 4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

## **7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

fls 140  
x

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
FEV	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
MAR	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
ABR	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
MAI	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
JUN	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
JUL	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
AGO	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
SET	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
OUT	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
NOV	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
DEZ	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
TOTAL	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	
TOTAL EM R\$					30.000.000,00
TOTAL EM US\$					6.000.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
TOTAL ANO	-	-	-	-	-
TOTAL PERÍODO	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DISAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUI VALORES REFERENTES À "EIV".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					75.000,00
FEV					75.000,00
MAR					75.000,00
ABR					75.000,00
MAI					75.000,00
JUN					75.000,00
JUL					75.000,00
AGO					75.000,00

CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS CURSOS PRÓPRIOS

SET					75.000,00	DISTRIBUIÇÃO DO CUS INVESTIMENTOS - REC
OUT					75.000,00	
NOV					75.000,00	
DEZ					75.000,00	
TOTAL ANO	.	.	.	.	900.000,00	
TOTAL PERÍODO					900.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio Zacaratto, Assistente de Administração**, em 15/06/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Castro Siqueira, Diretor do Departamento de Projetos Urbanos**, em 15/06/2022, às 15:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Scarabello Filho, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 15/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0492420** e o código CRC **1F94C0C9**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8565 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0492420v2



## Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 0492421/2022

Em 15/06/2022

ANEXO II ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023-2027

DATA: 08/06/2022

PROCESSO Nº: 416-0

ANO: 2022

UNIDADE SOLICITANTE: 11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

**1. TIPO:** OBRAS CIVIS AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PROJETOS**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Áreas livres 4, 5 e 6 - Projeto executivo de qualificação de espaços públicos e acessibilidade no bairro São Camilo - Processo 416/2022.

 O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

f15-143

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

PESSOAL E ENCARGOS

X CUSTEIO

INVESTIMENTO

#### **4. DOTACÕES ENVOLVIDAS:**

#### **4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :**

## **Z. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

MÊS	INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
TOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL EM R\$				-	
TOTAL EM US\$				-	



DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS ( CONTRA-PARTIDA )				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN	583.333,00	583.333,00			
FEV	583.333,00	583.333,00			
MAR	583.333,00	583.333,00			
ABR	583.333,00	583.333,00			
MAI	583.333,00	583.334,00			
JUN	583.333,00	583.334,00			
JUL	583.333,00	583.334,00			
AGO	583.333,00	583.334,00			
SET	583.333,00	583.334,00			
OUT	583.333,00	583.334,00			
NOV	583.333,00	583.334,00			
DEZ	583.333,00	583.334,00			
TOTAL ANO	6.999.996,00	7.000.004,00	-	-	-
TOTAL PERÍODO			14.000.000,00		

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS ) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "ELV".

MÊS	DEMAIS DESPESA DERIVADAS (CUSTEIO/PESSOAL)				
	2023	2024	2025	2026	2027
JAN			35.000,00	35.000,00	35.000,00
FEV			35.000,00	35.000,00	35.000,00
MAR			35.000,00	35.000,00	35.000,00
ABR			35.000,00	35.000,00	35.000,00
MAI			35.000,00	35.000,00	35.000,00
JUN			35.000,00	35.000,00	35.000,00
JUL			35.000,00	35.000,00	35.000,00
AGO			35.000,00	35.000,00	35.000,00

CUSTEIO/PESSOAL DERIVADO DOS JUROS PRÓPRIOS

SET		35.000,00	35.000,00	35.000,00	DISTRIBUIÇÃO DO CUS INVESTIMENTOS - REI
OUT		35.000,00	35.000,00	35.000,00	
NOV		35.000,00	35.000,00	35.000,00	
DEZ		35.000,00	35.000,00	35.000,00	
TOTAL ANO	-	420.000,00	420.000,00	420.000,00	
TOTAL PERÍODO				1.260.000,00	

fls 145  
of



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio Zaccaratto, Assistente de Administração**, em 15/06/2022, às 15:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Castro Siqueira, Diretor do Departamento de Projetos Urbanos**, em 15/06/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Scarabello Filho, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 15/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0492421** e o código CRC **EA43C1D8**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8565 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0492421v2



Prefeitura  
de Jundiaí

fls. 146  
ok

**Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário**  
**Nº SEI 0493612/2022**

Em 20/06/2022

**ANEXO II ✓**

**DECRETO Nº 30.792, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 2023 -2027**

**DATA:** 20/06/2022

**PROCESSO SEI Nº:** PMJ.0021327

**ANO:** 2021

**UNIDADE SOLICITANTE:** 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**1. TIPO:**

	OBRAS CIVIS
<input checked="" type="checkbox"/>	AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
	PROJETOS

**2. DESCRIÇÃO (Detalhada):**

Sistema de Automatização semafórica

fls 143

X	O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
X	O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
X	O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
	NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

### 3. DESPESAS:

- ) PESSOAL E ENCARGOS  
 ( X ) CUSTEIO  
 ( X ) INVESTIMENTO

QUANTIDADE	DESCRIPÇÃO	VALOR PERÍODO	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
01	SISTEMA SEMAFÓRICO DE CORREDORES	8.160.000,00	18.000.000,00
TOTAL			R\$ 26.160.000,00

### 4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS :

#### 4.1 DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR PERÍODO	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

12.01.15.451.0187.1048.4.4.90.51.00		18.000.000,00	<i>an. 108</i>
12.01.15.451.0187.2747.3.3.90.39.00	8.160.000,00		<i>cf.</i>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 26.160.000,00</b>	

## 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

### INVESTIMENTOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Cotação Dólar R\$ 5,00)

#### DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA CAF

MÊS	2023	2024	2025	2026	2027
JAN.		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
FEV		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
MAR		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
ABR		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
MAI		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
JUN		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
JUL		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
AGO		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
SET		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
OUT		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
NOV		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
DEZ		840.000,00	330.000,00	330.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>10.080.000,00</b>	<b>3.960.000,00</b>	<b>3.960.000,00</b>	



TOTAL EM R\$	18.000.000,00
TOTAL EM US\$	3.600.000,00

## INVESTIMENTOS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS (CONTRA PARTIDA)

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (DESAPROPRIACÕES, COMPLEMENTO DA OBRA, EQUIPAMENTOS) - NÃO INCLUIR VALORES REFERENTES A "EIV".

MÊS	2023	2024	2025	2026	2027
JAN.					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					
<b>TOTAL ANO</b>					
<b>TOTAL PERÍODO</b>					

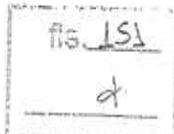
**DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO/ PESSOAL DERIVADO DOS INVESTIMENTOS RECURSOS PRÓPRIOS**

anexo  
9

MÊS	2023	2024	2025	2026	2027
JAN.		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
FEV		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
MAR		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
ABR		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
MAI		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
JUN		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
JUL		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
AGO		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
SET		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
OUT		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
NOV		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
DEZ		100.000,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL ANO</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>2.520.000,00</b>
<b>TOTAL PERÍODO</b>					<b>8.160.000,00</b>

**LUIZA A. C. NAZARIO**  
Gestor Orçamentário  
*Documento assinado digitalmente*

**ARMANDO MIETTO JÚNIOR**  
Diretor DPGF/UGMT  
*Documento assinado digitalmente*

**ALOYSIO QUEIROZ**

Gestor Unidade de Mobilidade e Transporte

*Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Antonia Clemente Nazario, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 20/06/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Mietto Junior, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGMT**, em 21/06/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte**, em 21/06/2022, às 14:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0493612 e o código CRC A45459AC.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8764 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0021327/2021

0493612v2



Anexo III Nº SEI 0489880/2022

Em 13/06/2022

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa com o Projeto de Lei por meio do qual se busca autorização legislativa para a realização de Operação de Crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da União, no âmbito do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ**, destinados a ações em infraestrutura viária e drenagem, desenvolvimento urbanístico e social, educação, esporte, saúde e fortalecimento institucional, referente ao cronograma financeiro da operação de crédito (juros, amortização e demais encargos), prevista na **Ação 155:GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA**, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e será custeada pela dotação orçamentária: **08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00.0, 08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00.0 e 08.28.843.000.0155.4.6.71.00.00.0**.

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício.



Documento assinado eletronicamente por Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 15/06/2022, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0489880 e o código CRC E761F3D9.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8777 - jundiai.sp.gov.br

**Empréstimo CAF**

**De :** Elder Vasconcellos  
<evasconcellos@jundiai.sp.gov.br>

Seg, 27 de jun de 2022 09:49

1 anexo

**Assunto :** Empréstimo CAF

**Para :** Adriana <adrianajesus@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Luiz Fernando Boscolo  
<lboscolo@jundiai.sp.gov.br>, Vanessa Cristiane  
de Andrade <vandrade@jundiai.sp.gov.br>, Joao  
Carlos de Almeida <jcalmeida@jundiai.sp.gov.br>

Bom dia!

Adriana,

Conforme o nosso contato telefônico envio-lhe a planilha da Operação de Crédito.

Att,

**Elder Vasconcellos**

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento  
UGGF/DO

*email: [evasconcellos@jundiai.sp.gov.br](mailto:evasconcellos@jundiai.sp.gov.br) contato (11) 4589-8983*

---

— **FINANCIAMENTO\_EXTERNO.pdf**

164 KB

---

fls. 154  
ata

## FINANCIAMENTO EXTERNO PRETENDIDO

Valor do Financiamento: US\$ 64.000.000,00

Contrapartida Financeira US\$ 16.000.000,00

Quantidade de Prestações: 150 meses após carência de 66 meses

Prazo de Carência: 66 MESES

Prazo Total da Operação: 216

Juros: Taxa Libor de 6 meses + 1,8% a.a (0,7813% a.a 18/02/22 + 1,8% a.a = 2,5813% a.a)

Comissão de Compromisso: 0,35% a.a aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo

Comissão de Financiamento: 0,85% do montante do empréstimo

Gastos com avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América)

Frequência da amortização: Semestral

MÊS/ANO	MESES	PARCELA	SALDO INICIAL	LIBERAÇÃO	PRESTAÇÃO	PRINCIPAL	JUROS VALOR	SALDO FINAL
jan/23				4.541.844,00				4.541.844,00
fev/23	1	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
mar/23	2	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
abr/23	3	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
mai/23	4	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
jun/23	5	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
jul/23	6	carência	4.541.844,00	0	58.619,31	0	58.619,31	4.541.844,00
ago/23	7	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
set/23	8	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
out/23	9	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
nov/23	10	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
dez/23	11	carência	4.541.844,00	0	0	0	0	4.541.844,00
jan/24	12	carência	4.541.844,00	19.782.671,00	58.619,31	0	58.619,31	24.324.515,00
fev/24	13	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
mar/24	14	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
abr/24	15	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
mai/24	16	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
jun/24	17	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
jul/24	18	carência	24.324.515,00	0	313.944,35	0	313.944,35	24.324.515,00
ago/24	19	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
set/24	20	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
out/24	21	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
nov/24	22	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
dez/24	23	carência	24.324.515,00	0	0	0	0	24.324.515,00
jan/25	24	carência	24.324.515,00	15.395.043,00	313.944,35	0	313.944,35	39.719.558,00
fev/25	25	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
mar/25	26	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
abr/25	27	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
mai/25	28	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
jun/25	29	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
jul/25	30	carência	39.719.558,00	0	512.640,48	0	512.640,48	39.719.558,00
ago/25	31	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
set/25	32	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
out/25	33	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
nov/25	34	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
dez/25	35	carência	39.719.558,00	0	0	0	0	39.719.558,00
jan/26	36	carência	39.719.558,00	15.185.566,00	512.640,48	0	512.640,48	54.905.124,00
fev/26	37	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
mar/26	38	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
abr/26	39	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
mai/26	40	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00

fls. 155  
07/

jun/26	41	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
jul/26	42	carência	54.905.124,00	0	708.632,98	0	708.632,98	54.905.124,00
ago/26	43	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
set/26	44	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
out/26	45	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
nov/26	46	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
dez/26	47	carência	54.905.124,00	0	0	0	0	54.905.124,00
jan/27	48	carência	54.905.124,00	9.094.876,00	708.632,98	0	708.632,98	64.000.000,00
fev/27	49	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
mar/27	50	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
abr/27	51	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
mai/27	52	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
jun/27	53	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
jul/27	54	carência	64.000.000,00	0	826.016,00	0	826.016,00	64.000.000,00
ago/27	55	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
set/27	56	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
out/27	57	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
nov/27	58	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
dez/27	59	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
jan/28	60	carência	64.000.000,00	0	826.016,00	0	826.016,00	64.000.000,00
fev/28	61	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
mar/28	62	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
abr/28	63	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
mai/28	64	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
jun/28	65	carência	64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
jul/28	66	carência	64.000.000,00	0	826.016,00	0	826.016,00	64.000.000,00
ago/28	1		64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
set/28	2		64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
out/28	3		64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
nov/28	4		64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
dez/28	5		64.000.000,00	0	0	0	0	64.000.000,00
jan/29	6	1	64.000.000,00	0	3.386.016,00	2.560.000,00	826.016,00	61.440.000,00
fev/29	7		61.440.000,00	0	0	0	0	61.440.000,00
mar/29	8		61.440.000,00	0	0	0	0	61.440.000,00
abr/29	9		61.440.000,00	0	0	0	0	61.440.000,00
mai/29	10		61.440.000,00	0	0	0	0	61.440.000,00
jun/29	11		61.440.000,00	0	0	0	0	61.440.000,00
jul/29	12	2	61.440.000,00	0	3.352.975,36	2.560.000,00	792.975,36	58.880.000,00
ago/29	13		58.880.000,00	0	0	0	0	58.880.000,00
set/29	14		58.880.000,00	0	0	0	0	58.880.000,00
out/29	15		58.880.000,00	0	0	0	0	58.880.000,00
nov/29	16		58.880.000,00	0	0	0	0	58.880.000,00
dez/29	17		58.880.000,00	0	0	0	0	58.880.000,00
jan/30	18	3	58.880.000,00	0	3.319.934,72	2.560.000,00	759.934,72	56.320.000,00
fev/30	19		56.320.000,00	0	0	0	0	56.320.000,00
mar/30	20		56.320.000,00	0	0	0	0	56.320.000,00
abr/30	21		56.320.000,00	0	0	0	0	56.320.000,00
mai/30	22		56.320.000,00	0	0	0	0	56.320.000,00
jun/30	23		56.320.000,00	0	0	0	0	56.320.000,00
jul/30	24	4	56.320.000,00	0	3.286.894,08	2.560.000,00	726.894,08	53.760.000,00
ago/30	25		53.760.000,00	0	0	0	0	53.760.000,00
set/30	26		53.760.000,00	0	0	0	0	53.760.000,00
out/30	27		53.760.000,00	0	0	0	0	53.760.000,00
nov/30	28		53.760.000,00	0	0	0	0	53.760.000,00
dez/30	29		53.760.000,00	0	0	0	0	53.760.000,00
jan/31	30	5	53.760.000,00	0	3.253.853,44	2.560.000,00	693.853,44	51.200.000,00
fev/31	31		51.200.000,00	0	0	0	0	51.200.000,00
mar/31	32		51.200.000,00	0	0	0	0	51.200.000,00

CF

abr/31	33		51.200.000,00	0	0	0	0	51.200.000,00
mai/31	34		51.200.000,00	0	0	0	0	51.200.000,00
jun/31	35		51.200.000,00	0	0	0	0	51.200.000,00
jul/31	36	6	51.200.000,00	0	3.220.812,80	2.560.000,00	660.812,80	48.640.000,00
ago/31	37		48.640.000,00	0	0	0	0	48.640.000,00
set/31	38		48.640.000,00	0	0	0	0	48.640.000,00
out/31	39		48.640.000,00	0	0	0	0	48.640.000,00
nov/31	40		48.640.000,00	0	0	0	0	48.640.000,00
dez/31	41		48.640.000,00	0	0	0	0	48.640.000,00
jan/32	42	7	48.640.000,00	0	3.187.772,16	2.560.000,00	627.772,16	46.080.000,00
fev/32	43		46.080.000,00	0	0	0	0	46.080.000,00
mar/32	44		46.080.000,00	0	0	0	0	46.080.000,00
abr/32	45		46.080.000,00	0	0	0	0	46.080.000,00
mai/32	46		46.080.000,00	0	0	0	0	46.080.000,00
jun/32	47		46.080.000,00	0	0	0	0	46.080.000,00
jul/32	48	8	46.080.000,00	0	3.154.731,52	2.560.000,00	594.731,52	43.520.000,00
ago/32	49		43.520.000,00	0	0	0	0	43.520.000,00
set/32	50		43.520.000,00	0	0	0	0	43.520.000,00
out/32	51		43.520.000,00	0	0	0	0	43.520.000,00
nov/32	52		43.520.000,00	0	0	0	0	43.520.000,00
dez/32	53		43.520.000,00	0	0	0	0	43.520.000,00
jan/33	54	9	43.520.000,00	0	3.121.690,88	2.560.000,00	561.690,88	40.960.000,00
fev/33	55		40.960.000,00	0	0	0	0	40.960.000,00
mar/33	56		40.960.000,00	0	0	0	0	40.960.000,00
abr/33	57		40.960.000,00	0	0	0	0	40.960.000,00
mai/33	58		40.960.000,00	0	0	0	0	40.960.000,00
jun/33	59		40.960.000,00	0	0	0	0	40.960.000,00
jul/33	60	10	40.960.000,00	0	3.088.650,24	2.560.000,00	528.650,24	38.400.000,00
ago/33	61		38.400.000,00	0	0	0	0	38.400.000,00
set/33	62		38.400.000,00	0	0	0	0	38.400.000,00
out/33	63		38.400.000,00	0	0	0	0	38.400.000,00
nov/33	64		38.400.000,00	0	0	0	0	38.400.000,00
dez/33	65		38.400.000,00	0	0	0	0	38.400.000,00
jan/34	66	11	38.400.000,00	0	3.055.609,60	2.560.000,00	495.609,60	35.840.000,00
fev/34	67		35.840.000,00	0	0	0	0	35.840.000,00
mar/34	68		35.840.000,00	0	0	0	0	35.840.000,00
abr/34	69		35.840.000,00	0	0	0	0	35.840.000,00
mai/34	70		35.840.000,00	0	0	0	0	35.840.000,00
jun/34	71		35.840.000,00	0	0	0	0	35.840.000,00
jul/34	72	12	35.840.000,00	0	3.022.568,96	2.560.000,00	462.568,96	33.280.000,00
ago/34	73		33.280.000,00	0	0	0	0	33.280.000,00
set/34	74		33.280.000,00	0	0	0	0	33.280.000,00
out/34	75		33.280.000,00	0	0	0	0	33.280.000,00
nov/34	76		33.280.000,00	0	0	0	0	33.280.000,00
dez/34	77		33.280.000,00	0	0	0	0	33.280.000,00
jan/35	78	13	33.280.000,00	0	2.989.528,32	2.560.000,00	429.528,32	30.720.000,00
fev/35	79		30.720.000,00	0	0	0	0	30.720.000,00
mar/35	80		30.720.000,00	0	0	0	0	30.720.000,00
abr/35	81		30.720.000,00	0	0	0	0	30.720.000,00
mai/35	82		30.720.000,00	0	0	0	0	30.720.000,00
jun/35	83		30.720.000,00	0	0	0	0	30.720.000,00
jul/35	84	14	30.720.000,00	0	2.956.487,68	2.560.000,00	396.487,68	28.160.000,00
ago/35	85		28.160.000,00	0	0	0	0	28.160.000,00
set/35	86		28.160.000,00	0	0	0	0	28.160.000,00
out/35	87		28.160.000,00	0	0	0	0	28.160.000,00
nov/35	88		28.160.000,00	0	0	0	0	28.160.000,00
dez/35	89		28.160.000,00	0	0	0	0	28.160.000,00
jan/36	90	15	28.160.000,00	0	2.923.447,04	2.560.000,00	363.447,04	25.600.000,00

fls. 157  
ata

fev/36	91	25.600.000,00	0	0	0	0 25.600.000,00
mar/36	92	25.600.000,00	0	0	0	0 25.600.000,00
abr/36	93	25.600.000,00	0	0	0	0 25.600.000,00
mai/36	94	25.600.000,00	0	0	0	0 25.600.000,00
jun/36	95	25.600.000,00	0	0	0	0 25.600.000,00
jul/36	96	16	25.600.000,00	0 2.890.406,40	2.560.000,00	330.406,40 23.040.000,00
ago/36	97		23.040.000,00	0 0	0	0 23.040.000,00
set/36	98		23.040.000,00	0 0	0	0 23.040.000,00
out/36	99		23.040.000,00	0 0	0	0 23.040.000,00
nov/36	100		23.040.000,00	0 0	0	0 23.040.000,00
dez/36	101		23.040.000,00	0 0	0	0 23.040.000,00
jan/37	102	17	23.040.000,00	0 2.857.365,76	2.560.000,00	297.365,76 20.480.000,00
fev/37	103		20.480.000,00	0 0	0	0 20.480.000,00
mar/37	104		20.480.000,00	0 0	0	0 20.480.000,00
abr/37	105		20.480.000,00	0 0	0	0 20.480.000,00
mai/37	106		20.480.000,00	0 0	0	0 20.480.000,00
jun/37	107		20.480.000,00	0 0	0	0 20.480.000,00
jul/37	108	18	20.480.000,00	0 2.824.325,12	2.560.000,00	264.325,12 17.920.000,00
ago/37	109		17.920.000,00	0 0	0	0 17.920.000,00
set/37	110		17.920.000,00	0 0	0	0 17.920.000,00
out/37	111		17.920.000,00	0 0	0	0 17.920.000,00
nov/37	112		17.920.000,00	0 0	0	0 17.920.000,00
dez/37	113		17.920.000,00	0 0	0	0 17.920.000,00
jan/38	114	19	17.920.000,00	0 2.791.284,48	2.560.000,00	231.284,48 15.360.000,00
fev/38	115		15.360.000,00	0 0	0	0 15.360.000,00
mar/38	116		15.360.000,00	0 0	0	0 15.360.000,00
abr/38	117		15.360.000,00	0 0	0	0 15.360.000,00
mai/38	118		15.360.000,00	0 0	0	0 15.360.000,00
jun/38	119		15.360.000,00	0 0	0	0 15.360.000,00
jul/38	120	20	15.360.000,00	0 2.758.243,84	2.560.000,00	198.243,84 12.800.000,00
ago/38	121		12.800.000,00	0 0	0	0 12.800.000,00
set/38	122		12.800.000,00	0 0	0	0 12.800.000,00
out/38	123		12.800.000,00	0 0	0	0 12.800.000,00
nov/38	124		12.800.000,00	0 0	0	0 12.800.000,00
dez/38	125		12.800.000,00	0 0	0	0 12.800.000,00
jan/39	126	21	12.800.000,00	0 2.725.203,20	2.560.000,00	165.203,20 10.240.000,00
fev/39	127		10.240.000,00	0 0	0	0 10.240.000,00
mar/39	128		10.240.000,00	0 0	0	0 10.240.000,00
abr/39	129		10.240.000,00	0 0	0	0 10.240.000,00
mai/39	130		10.240.000,00	0 0	0	0 10.240.000,00
jun/39	131		10.240.000,00	0 0	0	0 10.240.000,00
jul/39	132	22	10.240.000,00	0 2.692.162,56	2.560.000,00	132.162,56 7.680.000,00
ago/39	133		7.680.000,00	0 0	0	0 7.680.000,00
set/39	134		7.680.000,00	0 0	0	0 7.680.000,00
out/39	135		7.680.000,00	0 0	0	0 7.680.000,00
nov/39	136		7.680.000,00	0 0	0	0 7.680.000,00
dez/39	137		7.680.000,00	0 0	0	0 7.680.000,00
jan/40	138	23	7.680.000,00	0 2.659.121,92	2.560.000,00	99.121,92 5.120.000,00
fev/40	139		5.120.000,00	0 0	0	0 5.120.000,00
mar/40	140		5.120.000,00	0 0	0	0 5.120.000,00
abr/40	141		5.120.000,00	0 0	0	0 5.120.000,00
mai/40	142		5.120.000,00	0 0	0	0 5.120.000,00
jun/40	143		5.120.000,00	0 0	0	0 5.120.000,00
jul/40	144	24	5.120.000,00	0 2.626.081,28	2.560.000,00	66.081,28 2.560.000,00
ago/40	145		2.560.000,00	0 0	0	0 2.560.000,00
set/40	146		2.560.000,00	0 0	0	0 2.560.000,00
out/40	147		2.560.000,00	0 0	0	0 2.560.000,00
nov/40	148		2.560.000,00	0 0	0	0 2.560.000,00

fls. 158  
an

dez/40	149		2.560.000,00	0	0	0	0	2.560.000,00
jan/41	150	25	2.560.000,00	0	2.593.040,64	2.560.000,00	33.040,64	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>64.000.000,00</b>	<b>80.403.930,24</b>	<b>64.000.000,00</b>	<b>16.403.930,24</b>		

cotação dolar comercial dia 21/02/2022 = 5,13

Portanto, no final do financiamento pagaríamos,

Principal R\$ 328.320.000,00

Juros R\$ 84.152.162,14

Comissão de Financiame R\$ 544.000,00

Gastos com avaliação R\$ 256.500,00

**TOTAL** R\$ 413.272.662,14

Obs.: Não computamos comissão de compromisso de 0,35 a.a, pois não está clara a regra de aplicação.

Lembrando que, além do financiamento teremos o montante da contrapartida de R\$ 82.080.000,00.



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0032/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.765, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

O projeto em pauta busca autorização legislativa no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ destinado às ações em infraestrutura viária e drenagem, desenvolvimento urbanístico e social, educação, esporte, saúde, fortalecimento institucional e estudos e projetos.

Conforme o art. 1º do projeto de Lei o valor da operação de crédito será de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), o que corresponde a aproximadamente R\$ 330.880.000,00 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e oitenta mil reais), considerando o valor do dólar comercial em 20/06/2022 de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos).

De acordo com o Demonstrativo de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 10/11, as despesas com a presente ação serão de R\$ 41.758.232,00 em 2023, R\$ 35.629.176,00 em 2024 e R\$ 39.400.611,00 em 2025 e as dotações a serem oneradas estão elencadas às fls. 11 do projeto de Lei.

Conforme anexos de fls. 12/152 o projeto em pauta tem previsão de recursos para o próximo exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA-2022-2025) e Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Anexo a este parecer, encontra-se a planilha da operação de crédito que considera como premissas: taxa de juros Libor de 6 meses (0,7813% a.a.) + 1,8% a.a., totalizando 2,5813% a.a., prazo de financiamento de 216 meses (18 anos), incluindo o prazo de carência de 66 meses (5 anos e 6 meses) e prazo de amortização de 150 meses (12 anos e 6 meses).

fls. 160  
alt



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Em relação aos limites da Dívida Consolidada (120% da Receita Corrente Líquida – RCL), temos, conforme informação da Audiência Pública de Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2022, que a Dívida Consolidada do Município foi apurada em R\$ 521,84 milhões (quinhentos e vinte e um milhões oitocentos e quarenta mil reais), correspondentes a 20,80% da RCL, estando em conformidade com o limite legal.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriana J. de Jesus Ricardo".  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 612

PROJETO DE LEI Nº 13.765

PROCESSO Nº 88.627

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à **CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF**, com a garantia da União e dá outras providências.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 06/09, e vem instruída com: 1) Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 10/152); 2) planilha da Operação de Crédito (fls. 153/158); 3) manifestação da Diretoria Financeira desta Edilidade – Parecer 0032/2022 (fl. 159).

A Diretoria Financeira da Casa, em seu parecer nº 0032/2022 (fl. 159), considera o projeto apto para prosseguimento.

**PARECER:**

Em conformidade com o disposto no art. 6º, inc. I, da Lei Orgânica de Jundiaí, a proposta em estudo afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência para legislar sobre o tema e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, inciso IV e VI, c.c. o art. 72, inc. III e XII), sendo os dispositivos destacados também da Carta Municipal.

A matéria é de natureza legislativa, uma vez que visa obter autorização legislativa para a realização de operação de crédito externo, ou seja, financiamento junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com a garantia da União, até o montante de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada às ações em infraestrutura viária e drenagem, desenvolvimento urbanístico e social, educação, esporte, saúde, fortalecimento institucional e estudos e projetos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí, contemplando as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e conforme art. 13, IV, da Carta de Jundiaí.

Ademais, o projeto, obedece ao mandamento do artigo 167, inc. II e III da Constituição da República, que é de buscar autorização legislativa para celebração de contratação de financiamento entre o Município de Jundiaí e à Corporação Andina de Fomento - CAF, *in verbis*:



Art. 167. São vedados:

(...)

*II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;*

*III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizações mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;*

(...) (Destacamos)

Dessa forma, insta salientar o entendimento do E. TCE/SP (O Tribunal e a Gestão Financeira dos Prefeitos - Fevereiro 2012, página 15) sobre os créditos especiais:

*"No quotidiano, no dia a dia da Administração, a LOA é a peça mais importante para que se concretizem as políticas públicas. Nunca é demais lembrar que, na área governamental, não se gasta um centavo sem a correspondente autorização orçamentária (art. 167, I e II da CF).*

*No curso de sua execução, a lei orçamentária pode ser alterada mediante os créditos adicionais, que assim se decompõem:*

- *Suplementares, destinados a reforçar dotação antes prevista;*
- **Especiais, destinados a criar dotação não antevista na lei de orçamento;**
- *Extraordinários, destinados a despesas urgentes e imprevistas.*  
(...)"

Finalmente, relativamente ao quesito mérito e observando os princípios norteadores da Administração Pública (art. 37, *caput*, da CF) na condição de "*juízes do interesse público*", pronunciar-se-á o soberano Plenário.

#### OITIVA DAS COMISSÕES:

Nos termos do disposto no inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, após a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, sugerimos a oitiva da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

**QUÓRUM:** maioria simples (art. 44, *caput*, da LOJ).



Jundiaí, 27 de junho de 2022.

  
**Fábio Nadal Pedro**  
Procurador Jurídico

  
**Marissa Turquentto**  
Estagiária de Direito

  
**Mariana Coelho do Amaral**  
Estagiária de Direito

  
**Pedro Henrique O. Ferreira**  
Agente de Serviços Técnicos

  
**Gabryela Malaguias Sanches**  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 88.627**

**PROJETO DE LEI N° 13.765**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

**PARECER**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dar outras providências.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência municipal (prevista na Constituição), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito conforme art. 46, incisos IV e VI) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28-06-2022.



ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator

**CICERO CAMARGO DA SILVA**

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos - Votor Oeste"  
*com restrições*

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 88.627

PROJETO DE LEI N° 13.765, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dar outras providências.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 28-06-2022.

LEANDRO PALMARINI  
Presidente e Relator

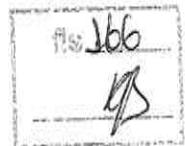
APROVADO  
05/07/22

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR  
"Juninho Adilson"

DOUGLAS MEDEIROS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**61ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**URGÊNCIA PARA A APRECIAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N.º 13.765/2022 – PREFEITO MUNICIPAL**

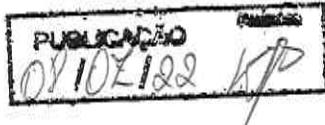
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

Autor do requerimento: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Votação: favorável



Processo 88.627



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.765**

(Prefeito Municipal)

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de julho de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantia da União, até o valor de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí, destinados ao financiamento de obras de infraestrutura viária e drenagem, urbanísticas e de desenvolvimento social, educação e esporte, saúde e ações de fortalecimento institucional e à gestão do programa, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.



(Autógrafo do PL 13.765 – fls. 2)

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento, a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de julho de dois mil e vinte e dois  
(05/07/2022).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Faouaz Taha".  
FAOUAZ TAHAPresidente



## RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.765

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 05/07/22

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Valimia

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 26/07/22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Fs. 130  
4

OF. GPL. n.º 220/2022

Processo SEI n.º 21.327/2021

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 88706/2022

Data: 08/07/2022 Horário: 17:12

Administrativo -



Jundiaí, 05 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.802, objeto do Projeto de Lei n.º 13.765, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



**LEI N.º 9.802, DE 05 DE JULHO DE 2022**

*(Prefeito Municipal)*

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPOERAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantia da União, até o valor de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí, destinados ao financiamento de obras de infraestrutura viária e drenagem, urbanísticas e de desenvolvimento social, educação e esporte, saúde e ações de fortalecimento institucional e à gestão do programa, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento, a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais

**PROJETO DE LEI N°. 13.765**

**Juntadas:**

fls. 02 a 152 em 27/06/2022 cf.

fls. 153 a 160 em 27/06/2022 off;

fls. 161 a 163 em 27/06/2022 ~~cf~~

fls 164/166 em 05/07/22

fls 167 a 169 em 05/07/22 *jl*

fls. 170 a 172 em 11/07/22 cf.

**Observações:**